

**Contrato de Gestão nº. 002/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de  
Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Elo**

## **6º Relatório Gerencial de Resultados**

### **Período Avaliatório**

01 de abril a 30 de junho de 2020



**Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:**

21/07/2020

## **1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório Gerencial de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão, no período de 01 abril a 30 de junho de 2020, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e ao artigo 50 do Decreto Estadual nº 47553/2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OS.

Como se sabe desde o final de março de 2020, o Estado de Minas, bem como o país como um todo tem passado por grandes desafios impostos pela pandemia no novo Coronavírus – COVID 19. Especificamente para o Contrato de Gestão, desde sua assinatura, esse período se caracterizou por incertezas e ajustes estruturais e conjunturais sem precedentes. A Política de Prevenção, na totalidade de seus programas, é marcada pelo contato, acolhimento, reconhecimento e presença nas comunidades e perante o público para o qual é destinada e oferta serviços. Assim, a definição de estratégias de isolamento social para garantir a segurança das pessoas e minimizar a disseminação do vírus afetou de maneira estrutural a forma de trabalho de todos os programas. Toda estratégia de atendimento do Fica Vivo, por exemplo, é fundamentada na relação de proximidade e conhecimento entreicineiros e jovens das comunidades onde o programa atua. De forma similar, os atendimentos e estratégias de mobilização social implementados pela Mediação de Conflitos têm com fundamento o conhecimento aprofundado dos problemas e conflitos vivenciados cotidianamente pelas pessoas e comunidades. De modo aproximado, o acompanhamento proposto por CEAPA e PRESP acerca das vulnerabilidades do público também depende de um contato regular com os usuários desses programas. Assim, ao mudar a lógica de acesso aos usuários, os programas tiveram que estabelecer novas estratégias para manter atuante a Política de Prevenção. De forma paralela a toda essa

mudança e também associada a ela, a grave crise financeira vivenciada pelo Estado foi ampliada e o Contrato de Gestão foi ainda mais afetado nesse processo. Por isso, o Instituto Elo, em conjunto com a SUPEC e orientado por ela, teve que adotar medidas para tentar amenizar e tornar possível a continuidade da sua execução num contexto de restrição ainda maior de recursos. Diante da necessidade de adaptação orçamentária e operacional, foram adotadas as seguintes medidas de engenharia financeira e administrativa no período avaliatório:

- a) Suspensão de todos os contratos de oficinas devido à inviabilidade de execução de atividades que implicavam na aglomeração de pessoas;
- b) Aplicação da modalidade de teletrabalho para a maioria das equipes técnicas nos meses de abril e junho;
- c) Redução da jornada de trabalho em 25% por um mês para 90% dos profissionais;
- d) Aplicação de férias coletivas para 90% dos profissionais com utilização do passivo trabalhista, o que implicou na economia de um mês de custos correntes do Contrato de Gestão;
- e) Desligamento de 89 funcionários para readequação orçamentária com a suspensão das atividades de 9 Unidades de Prevenção;
- f) Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de 105 oficineiros;

Todas essas medidas foram necessárias para ajustar financeiramente o Contrato de Gestão e deram origem ao seu III Termo Aditivo. Isso também permitiu que a Política de Prevenção continuasse seu funcionamento, mesmo que de forma diferente, praticamente sem a existência de repasse financeiro durante todo o período avaliatório. Obviamente isso tem consequências, o volume de atendimentos diminuiu significativamente e já se observa em alguns contextos a ampliação dos níveis de homicídios em algumas comunidades. Dito isso, descrevemos na sequência os resultados que foram possíveis de serem gerados no Contrato de Gestão no período.

## 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

### QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					6º Período Avaliatório Abr/20 a Jun/20	
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	5	11.966	10.522
		1.2	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	4	1.084	526,66
		1.3	Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	4	3.447	4.098
2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1	Média mensal de encontros de oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	3.481	0
		2.2	Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	9.250	0
		2.3	Número acumulado de atendimentos realizados pelo do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5	47.385	31.629
		2.4	Número acumulado de ações de Intervenção estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	189	72

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					6º Período Avaliatório Abr/20 a Jun /20	
3	Programa Se Liga	3.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga	4	85	11
		3.2	Percentual de adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga	4	60%	-
		3.3	Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas	4	44	146
4	Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais	4.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	5	23.749	18.360
		4.2	Percentual de alternativas penais cumpridas conforme determinação judicial	4	72%	68%
		4.3	Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	4	1.593	2.538
5	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	5.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PRESP	5	7.867	5.890
		5.2	Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório	4	78%	89,93%
		5.3	Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	4	575	910

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					5º Período Avaliatório Jan/20 a Mar/20	
6	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção	6.1	Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior	3	100%	-
		6.2	Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	3	15	-
7	Relatórios das Ações dos Programas de Prevenção à Criminalidade	7.1	Número de Relatórios Analíticos das UPCs de Base Local	4	26	29
		7.2	Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	3	3
		7.3	Número de Relatórios de Gestão do Programa Se Liga	4	2	-
		7.4	Número de Relatórios de Ações do Programa Selo Prevenção Minas	4	3	3
8	Gestão da Parceria	8.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2	100%	-
		8.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	2	100%	-

## 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática: Programa Mediação de Conflitos							
Indicador nº 1.1: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos							
Meta do período avaliatório				Resultado do período avaliatório			
11.966				10.522			
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório							
<p>Descrição: O Programa Mediação de Conflitos - PMC tem por objetivo promover meios pacíficos de administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais, que contribuam para minimizar, prevenir e/ou evitar que estes se desdobrem em situações de violências e criminalidade, a partir de atendimentos. Tem como público alvo moradores dos territórios correspondentes às áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade - UPC, que registram elevada incidência de criminalidade violenta no Estado de Minas Gerais. Seu foco é prevenir fatores de riscos, agregar valores ao capital social preexistente e possibilitar a administração de conflitos potenciais e/ou concretos, evitando que esses sejam propulsores de situações violentas e delituosas entre o seu público atendido. Esse indicador visa mensurar a quantidade de atendimentos realizados pelo PMC, alinhada à metodologia do PMC, tendo em vista a concepção de mediação comunitária. Considera-se atendimento cada intervenção realizada nas seguintes modalidades:</p> <p>1) casos individuais: intervenções que visam atender as mais diversas demandas do indivíduo no tocante aos conflitos vivenciados, a violência sofrida ou ao baixo acesso a direitos;</p> <p>2) casos coletivos: intervenções que visam atender as mais diversas demandas de grupos ou conjunto de pessoas, no tocante aos conflitos vivenciados, a violência sofrida ou ao baixo acesso a direitos, que dizem respeito aos interesses coletivos;</p> <p>3) projetos temáticos: intervenções que visam trabalhar de forma direta e pontual as causas imediatas e estruturais das formas violentas de administração dos conflitos;</p> <p>4) projetos institucionais: intervenções que visam intervir em níveis estratégicos potencializando fatores de proteção e/ou minimizando fatores de risco;</p> <p>5) ações de organização comunitária: intervenções que visam o fortalecimento das potencialidades encontradas em cada comunidade, com a premissa de que o trabalho conjunto e a articulação comunitária propiciam transformações que, por vezes, iniciativas isoladas não possibilitam. Os atendimentos deverão ser contabilizados de acordo com a quantidade de intervenções realizadas com cada pessoa, na mesma modalidade ou em modalidades diferentes.</p> <p>No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram realizados cumulativamente 10.522 atendimentos em suas diversas modalidades no Programa Mediação de Conflitos. Considerando que a meta prevista até junho de 2020 era de 11.966 a mesma atingiu percentual de 87,93 % de realização. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de atendimentos em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.</p>							
UPC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
BELO HORIZONTE-CABANA	57	48	67	21	0	31	224
BELO HORIZONTE-CONJUNTO ESPERANÇA/VILA CEMIG	96	61	90	8	0	15	270
BELO HORIZONTE-JARDIM FELICIDADE	53	58	53	21	0	32	217
BELO HORIZONTE-JARDIM LEBLON	28	39	63	44	0	49	223
BELO HORIZONTE-MINAS CAIXA	30	13	85	43	0	37	208
BELO HORIZONTE-MORRO DAS PEDRAS	61	63	38	23	0	96	281
BELO HORIZONTE-PEDREIRA PRADO LOPES	21	28	29	28	0	32	138
BELO HORIZONTE-PRIMEIRO DE MAIO	118	56	50	21	0	56	301
BELO HORIZONTE-RIBEIRO DE ABREU	72	71	42	32	0	43	260
BELO HORIZONTE-SANTA LÚCIA	62	33	44	26	0	67	232
BELO HORIZONTE-SERRA	73	70	107	31	0	32	313
BELO HORIZONTE-TAQUARIL	94	67	61	76	0	75	373
BELO HORIZONTE-VILA PINHO	90	65	47	45	0	56	303
BETIM-CITROLÂNDIA	152	157	102	51	0	40	502
BETIM-JARDIM DAS ALTEROSAS	96	105	79	89	0	30	399
BETIM-JARDIM TERESÓPOLIS	103	103	99	64	0	81	450
BETIM-PTB	68	41	86	47	0	76	318
CONTAGEM-NOVA CONTAGEM	115	135	59	45	0	86	440

CONTAGEM-RESSACA	94	64	140	44	0	66	408
GOVERNADOR VALADARES-CARAPINA	73	96	113	102	0	38	422
GOVERNADOR VALADARES-TURMALINA	181	123	167	64	0	70	605
IPTATINGA-BETHÂNIA	54	49	81	67	0	60	311
JUIZ DE FORA-OLAVO COSTA	55	68	107	66	0	66	362
MONTES CLAROS- CRISTO REI	70	33	21	13	0	4	141
MONTES CLAROS- SANTOS REIS	65	57	62	35	0	25	244
RIBEIRAÃO DAS NEVES-JUSTINÓPOLIS	45	59	72	34	0	22	232
RIBEIRAÃO DAS NEVES-ROSANEVES	60	70	98	97	0	106	431
RIBEIRAÃO DAS NEVES-VENEZA	47	42	81	20	0	52	242
SANTA LUZIA-PALMITAL	156	45	140	66	0	23	430
SANTA LUZIA-VIA COLÉGIO	56	50	66	54	7	33	266
UBERLÂNDIA-JARDIM CANAÃ	84	71	77	40	0	70	342
UBERLÂNDIA-MORUMBI	81	76	51	47	0	65	320
VESPASIANO-MORRO ALTO	82	70	73	23	1	65	314
TOTAL	2592	2186	2550	1487	8	1699	10522

No período entre os meses de janeiro a junho de 2020, as equipes do Programa Mediação de Conflitos realizaram acumuladamente 10.522 atendimentos, sendo 7.328 atendimentos entre janeiro de março e 3194 atendimentos entre abril e junho de 2020. A avaliação sobre a produtividade das equipes PMC durante o primeiro semestre de 2020 necessita considerar o contexto atípico em razão da pandemia e das medidas de distanciamento social que passaram a fazer parte do cotidiano dos brasileiros a partir de meados de março. Assim, entre março e junho de 2020, a execução do PMC enfrentou desafios como descontinuidades e alterações nos formatos de trabalho em consequência do cenário de incertezas, demandando adaptação e inovação das equipes para a manutenção do contato com o público.

Observando mais especificamente as alterações que se apresentaram no período, a partir do dia 23/3/20, todas as equipes PMC passaram a cumprir regime de teletrabalho, permanecendo neste formato entre os últimos 7 dias do mês de março e durante a maior parte do mês de abril. Entre 28 de abril e 27 de maio, todas as equipes cumpriram férias coletivas, havendo, por isso, baixo registro de atendimentos durante o mês de maio. Já no mês de junho, houve significativa variação nos formatos de trabalho: algumas equipes permaneceram em teletrabalho; outras equipes retomaram ao trabalho presencial nas unidades por algumas semanas; e 7 equipes tiveram seus trabalhos encerrados e só contabilizaram atendimentos até o dia 19/6.

Ao impactarem os modos de trabalho, estas descontinuidades também se traduzem nos indicadores do programa, que apresentaram expressiva redução neste 6º período avaliatório. Apesar disso, observamos, qualitativamente, boa capacidade de adaptação das equipes, que não só tem feito grandes esforços para adequar os meios de interação com menor prejuízo para a qualidade do atendimento, como tem encontrado formas inovadoras de execução do trabalho.

A consolidação destas novas práticas certamente leva tempo para que sejam assimiladas em todos os territórios e por todas as equipes, mas já possibilitam ao Programa Mediação de Conflitos a construção de um repertório de intervenção robusto e preparado para enfrentar um cenário de distanciamento social que porventura se prolongue ainda no futuro.

Considerando todas as descontinuidades, colocadas acima e que se apresentaram para a execução do trabalho do PMC nos últimos 3 meses, observamos uma queda de 36% na média mensal de atendimentos do programa. Entre janeiro e março de 2020, o PMC realizou 7.328 atendimentos, com média de 2.334 atendimentos por mês. Isso representa um desempenho médio mensal de 74 atendimentos por equipe. Para uma comparação com o 6ºPA, é preciso somar apenas os resultados de abril e junho, em razão das férias coletivas no mês de maio. Nestes dois meses, o total de atendimentos realizados pelo programa foi de 3.194, o que representa uma média mensal de 1.064 atendimentos. Por equipe, passamos a uma média de 32 atendimentos por mês. Embora a redução apresentada seja significativa, é importante observar que as descontinuidades e alterações no formato de trabalho não significaram a paralisia das ações do Programa Mediação de Conflitos nos territórios de atuação, com manutenção de um percentual médio de 64% da capacidade de atendimento mensal apresentada no primeiro trimestre.

### **Repositório de práticas inovadoras das equipes em regime de teletrabalho**

Entre abril e junho de 2020, o PMC têm se desdobrado para adaptar, recriar e experimentar formas de intervenção junto com as comunidades atendidas, de maneira a fazer frente ao cenário adverso da pandemia. Algumas ferramentas digitais têm sido utilizadas de maneira cada vez mais extensiva e inovadora pelas equipes.

A equipe do PMC Carapina já tinha como prática o atendimento virtual em casos individuais. No contexto de isolamento social, o desafio foi mediar o debate coletivo em condições inéditas para um grupo de referências comunitárias que começaram a divergir sobre a realização de um evento para a população em situação de rua. Diante desse conflito, a equipe fez um esforço de escuta dos posicionamentos diversos dos atores, procurou promover o debate em um grupo de *Whatsapp* e incluir a rede de proteção no suporte à realização da ação.



Esse mesmo aplicativo tem sido servido de plataforma de contato pelo PMC Morro Alto. Ao longo de 2019, a equipe desenvolveu algumas ações junto a um grupo de mulheres da comunidade, desde atendimentos individuais e coletivos a projetos de prevenção a violências. No começo de 2020, integrantes do grupo participaram de uma ação coletiva, construída em parceria com o Fica Vivo!, que tinha como objetivo colocar em pauta na comunidade o tema da violência contra as mulheres. Para manter o diálogo com o grupo e a mobilização em torno dessa temática neste período de pandemia, a equipe do PMC está consolidando um grupo de *Whatsapp* e realizando encontros virtuais para tratar de temáticas tangenciais à prevenção das violências. As temáticas são escolhidas pelas participantes a cada encontro, de modo a potencializar o engajamento das moradoras no fortalecimento desse espaço de troca.

O PMC Nova Contagem também tem feito um uso criativo de ferramentas digitais. A equipe tem se aproximado do público LGBTQI+ por meio de atendimentos a referências comunitárias pertencentes a este grupo, fazendo uso das mais diversas ferramentas disponíveis no formato atual de trabalho (ligações telefônicas, *WhatsApp* e chamadas de vídeo). A equipe vislumbra possibilidades de intervenção junto a este público a partir da identificação de diversas situações de violência e de fatores de risco vivenciados por esse público na comunidade. A equipe vem pontuando que atualmente tem sido possível um pouco mais de fôlego para pensar em outras possibilidades de atuação junto às pessoas atendidas. O uso ampliado das ferramentas digitais tem viabilizado a aproximação junto a atores comunitários que antes a equipe encontrava dificuldade em acessar, devido à extensão do território. Uma dessas ferramentas tem sido um grupo de *WhatsApp*, com participação significativa de pessoas da comunidade.

Nessa mesma linha de atuação, outros grupos de *Whatsapp* têm se configurado como espaços interativos de discussão sobre temáticas associadas à prevenção a violências e ao enfrentamento de situações agudas de vulnerabilidade social. A equipe do PMC Taquaril vinha articulando a produção de conteúdo junto a parceiros da rede para envio a determinados grupos de *Whatsapp* com moradores do território. Após as férias, a equipe também tem mobilizado a rede mista para encontros em plataformas virtuais. Essa proposta de encontros vem sendo bem recebida por pessoas da comunidade, pela aproximação que tem proporcionado em um momento de distanciamento. A equipe do PMC Turmalina já mantinha um grupo de *Whatsapp* com atendidas da ação de organização comunitária “Empodere-se” antes da pandemia. Por meio dessa ação promoviam reflexões e discussões em torno da prevenção de violências contra a mulher entre moradoras do bairro. Após as medidas de distanciamento social, o grupo de *Whatsapp* se tornou a plataforma de “encontro” das participantes, dando seguimento às discussões do grupo.

Desde o final do ano passado, a equipe do PMC PTB vem consolidando a formação um grupo de mulheres artistas automeadoado “Mulheril Clã”. Trata-se de um coletivo de acolhimento e de partilha de experiências pessoais e produções artísticas (canções, poemas e artesanias) relacionadas a suas vivências como mulheres da periferia de uma cidade metropolitana. No contexto de pandemia, o PMC PTB tem estimulado ainda mais as trocas de mensagens em grupo de *Whatsapp*, sugerindo a discussão de temáticas relacionadas a violências de gênero e propiciando um espaço de acolhimento das dificuldades por elas enfrentadas neste período de isolamento social. Em substituição às reuniões presenciais, a equipe tem organizado “encontros virtuais” e tem contribuído para a criação e divulgação em redes sociais de conteúdos artísticos produzidos pelo coletivo.

Essa mesma aposta em ações construídas na potente interseção entre o campo das artes e e espaço das mobilizações comunitárias tem sido realizada por outras equipes. O PMC Via Colégio tem utilizado diversas ferramentas virtuais para manter o vínculo com a comunidade, além de atuar com parcerias estratégicas para esse momento de distanciamento social, o que aumenta a assertividade da equipe nas interações possíveis com a comunidade. A equipe vem construindo intervenções em parceria com um artista/sensibilizador, com o objetivo de – frente ao atual cenário de incertezas – motivar referências comunitárias no trabalho que realizam junto à comunidade e, assim, fortalecer os vínculos com o PMC. Essa parceria também visa fomentar discussões sobre temáticas atreladas a prevenção social das violências na comunidade.

Em diálogo com uma jovem fotógrafa, referência comunitária do Morro do Papagaio, a equipe do PMC Santa Lucia tem contribuído com a organização de uma campanha de sensibilização comunitária quanto à temática da violência doméstica. A campanha consistirá em um ensaio fotográfico com mulheres da comunidade, que participarão de um curso de maquiagem oferecido por um parceiro institucional e terão os rostos marcados com maquiagem de impacto, representando os efeitos físicos da violência. As imagens seriam acompanhadas de mensagens destinadas a visibilizar o tema. A preparação da campanha tem favorecido a formação de um coletivo de mulheres e a criação de espaços virtuais de acolhimento e troca de experiências.

Vale ressaltar que o uso de ferramentas digitais não tem se resumido às intervenções coletivas. Em abril a equipe do PMC Citrolândia realizou a primeira sessão *online* de mediação da história de 15 anos do programa. O conflito abordado dizia respeito à discordância entre pai e mãe sobre o período de férias dos filhos. O pai desejava que as crianças fossem passar um tempo com os avós em uma cidade do interior de Minas; a mãe, com receio da pandemia, preferia manter as crianças sob seus cuidados. A pensão alimentícia e o direito de visitação já estão sendo discutidas no Judiciário. Em outros momentos, a relação esteve bastante conturbada, com episódios de ameaça recíprocas e de violência psicológica. Ao longo do procedimento de mediação, a dificuldade de comunicação entre os participantes ficou evidente. Ainda assim, a equipe conseguiu construir um acordo quanto ao período de férias das crianças. Essa primeira sessão contou a com a participação da supervisão metodológica, a fim de que pudesse ser examinada a necessidade de ajuste e a possibilidade de aplicação desse procedimento por outras equipes.

No mês de junho de 2020, outra equipe, a do PMC PTB, realizou um procedimento de mediação *online* tendo como objeto um conflito em torno do não-pagamento de pensão alimentícia. A pessoa que aciona o programa por telefone é uma mulher que rememora episódios de violência praticada pelo ex-companheiro. A mediação *online* tem sido recomendada em vários centros de mediação comunitária em outros países, como ferramenta adequada de atendimento a situações de violência doméstica. Essa recomendação se deve ao modo como a mediação *online* propicia um ambiente de diálogo desprovido da coercividade associada à proximidade física e previne riscos de agressão em virtude do encontro presencial entre as pessoas envolvidas no conflito. No procedimento realizado pelo PMC PTB, a equipe técnica sublinha o desembaraço e a assertividade da atendida ao longo da sessão de mediação *online*, mesmo ao tratar de temas delicados como o histórico de violência que marcaram o relacionamento do casal. Essas observações abrem um horizonte promissor para essa técnica de atendimento no programa.

Já a equipe do PMC Santa Lúcia realizou, por meio de vídeo-chamada, em parceria com uma referência comunitária, atendimento a uma mulher em situação de violência doméstica. A referência sensibilizou a outra moradora sobre a possibilidade de atendimento pelo PMC e construiu com a equipe a melhor estratégia de acolhimento. Tanto a utilização de ferramentas digitais quanto o atendimento em comum com uma pessoa da comunidade sublinham o caráter inovador dessa prática. Esse último aspecto revela a importância atribuída pelo PMC aos saberes locais, considerados simétricos em relação ao saber técnico. O atendimento transcorreu como uma pequena roda de conversa em que as participantes falaram de suas vivências de gênero e formularam juntas alternativas de enfrentamento às situações de violência.

Contudo, as estratégias de mobilização social adotadas pelo PMC não se atrelaram apenas ao meio virtual. A equipe do PMC Conjunto Esperança/ Vila Cemig tem experimentado a inserção do programa junto ao um projeto de extensão da PUC-Minas que atua no território. A proposta é colocar em circulação na comunidade um carro de som que, além de orientar a comunidade em relação aos cuidados para evitar o contágio da COVID-19, tem construído momentos de escuta dos moradores, a fim de identificar temáticas relevantes a serem vocalizadas nas ruas da comunidade pelo veículo. Entre as temáticas identificadas estão o acesso a direitos básicos e a prevenção às violências, razão pela qual o PMC foi convidado para a gravação de uma mensagem à comunidade tratando dessas temáticas e divulgando a atuação do Programa.

Estratégia similar de mobilização social tem sido adotada pelo PMC PPL, a fim de ampliar sua capilaridade comunitária. A equipe era recém-chegada ao território quando as medidas de distanciamento social foram impostas, de modo que entraram em teletrabalho sem antes terem a oportunidade de criar vínculos com muitas referências comunitárias. A articulação de uma ação de rede mista junto à moradores e equipamentos públicos da Vila Senhor dos Passos foi muito importante para a realização do teletrabalho da equipe, pois além de aproximá-la dos moradores e parceiros institucionais, também tem trazido visibilidade ao programa e ampliado a chegada de demandas por atendimento remoto. Agora a equipe está implementando a intervenção no território da PPL e avalia a possibilidade de divulgação de áudios com conteúdo socialmente relevante, associado à prevenção de violências, por meio de carro de som em pontos estratégicos da comunidade.

Como se percebe, o leque de intervenções realizadas pelas equipes do PMC foi amplo e diversificado nos últimos três meses. Mesmo diante das evidentes limitações de ordem técnica, impostas pelo isolamento social e pelo regime de teletrabalho, a metodologia do PMC - *sempre atualizada a partir da prática das equipes* - se mostrou ajustável a contextos comunitários complexos, diversificados e cambiantes. É justamente diante desse cenário de adversidades sem precedentes que a *plasticidade metodológica do PMC* - convite permanente à reinvenção - tem provado seu valor.

#### **Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa Mediação de Conflitos****Indicador nº 1.2:** Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos**Meta do período avaliatório****Resultado do período avaliatório****1.084****526,66****Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: Para além do quantitativo de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos, é importante verificar o alcance do Programa quanto ao número de pessoas atendidas por ele. Para fins desse indicador, serão consideradas as pessoas atendidas nas seguintes modalidades de atendimento, alinhado à metodologia do PMC, tendo em vista a concepção de mediação comunitária:

- 1) casos individuais: intervenções que visam atender as mais diversas demandas do indivíduo no tocante aos conflitos vivenciados, a violência sofrida ou ao baixo acesso a direitos;
- 2) casos coletivos: intervenções que visam atender as mais diversas demandas de grupos ou conjunto de pessoas, no tocante aos conflitos vivenciados, a violência sofrida ou ao baixo acesso a direitos, que dizem respeito aos interesses coletivos;
- 3) projetos temáticos: intervenções que visam trabalhar de forma direta e pontual as causas imediatas e estruturais das formas violentas de administração dos conflitos;
- 4) projetos institucionais: intervenções que visam intervir em níveis estratégicos potencializando fatores de proteção e/ou minimizando fatores de risco;
- 5) ações de organização comunitária: intervenções que visam o fortalecimento das potencialidades encontradas em cada comunidade, com a premissa de que o trabalho conjunto e a articulação comunitária propiciam transformações que, por vezes, iniciativas isoladas não possibilitam. A pessoa atendida deverá ser contabilizada apenas uma vez em cada mês, independente da modalidade de atendimento.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram atendidas em média 526,66 pessoas nas diversas modalidades de atendimentos do Programa Mediação de Conflitos. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 1.084, a mesma alcançou 48,58% do estabelecido. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de pessoas atendidas em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.

UPC	ABRIL	MAIO	JUNHO	MÉDIA
BELO HORIZONTE-CABANA	17	0	18	11,67
BELO HORIZONTE-CONJUNTO ESPERANÇA/VILA CEMIG	3	0	10	4,33
BELO HORIZONTE-JARDIM FELICIDADE	12	0	18	10,00
BELO HORIZONTE-JARDIM LEBLON	22	0	18	13,33
BELO HORIZONTE-MINAS CAIXA	19	0	24	14,33
BELO HORIZONTE-MORRO DAS PEDRAS	15	0	93	36,00
BELO HORIZONTE-PEDREIRA PRADO LOPES	5	0	6	3,67
BELO HORIZONTE-PRIMEIRO DE MAIO	15	0	38	17,67
BELO HORIZONTE-RIBEIRO DE ABREU	16	0	21	12,33
BELO HORIZONTE-SANTA LÚCIA	26	0	22	16,00
BELO HORIZONTE-SERRA	26	0	19	15,00
BELO HORIZONTE-TAQUARIL	43	0	42	28,33
BELO HORIZONTE-VILA PINHO	21	0	30	17,00
BETIM-CITROLÂNDIA	22	0	24	15,33
BETIM-JARDIM DAS ALTEROSAS	45	0	30	25,00
BETIM-JARDIM TERESÓPOLIS	27	0	50	25,67
BETIM-PTB	16	0	19	11,67
CONTAGEM-NOVA CONTAGEM	33	0	66	33,00
CONTAGEM-RESSACA	20	0	33	17,67
GOVERNADOR VALADARES-CARAPINA	29	0	16	15,00
GOVERNADOR VALADARES-TURMALINA	29	0	30	19,67
IPTATINGA-BETHÂNIA	28	0	31	19,67
JUIZ DE FORA-OLAVO COSTA	14	0	24	12,67
MONTES CLAROS-CRISTO REI	6	0	2	2,67
MONTES CLAROS-SANTOS REIS	15	0	12	9,00
RIBEIRAÃO DAS NEVES-JUSTINÓPOLIS	12	0	15	9,00
RIBEIRAÃO DAS NEVES-ROSANEVES	7	0	43	16,67
RIBEIRAÃO DAS NEVES-VENEZA	12	0	28	13,33
SANTA LUZIA-PALMITAL	19	0	18	12,33

SANTA LUZIA-VIA COLÉGIO	26	6	22	18,00
UBERLÂNDIA-JARDIM CANAÃ	20	0	39	19,67
UBERLÂNDIA-MORUMBI	16	0	23	13,00
VESPASIANO-MORRO ALTO	11	1	42	18,00
TOTAL	647	7	926	526,67

A média de pessoas atendidas no programa está diretamente relacionada com a quantidade de atendimentos realizados. Como descrito no indicador anterior houve uma relativa diminuição no número de atendimentos no período. Isso implicou também na redução da quantidade de pessoas atendidas tanto em atendimentos individuais quanto coletivos. Nos últimos dois anos, os atendimentos coletivos ganharam amplitude na agenda de intervenção das equipes, de modo que a significativa queda neste indicador pode estar associada à brusca interrupção das atividades da equipe nos eixos coletivos de atendimento. Ademais, a comparação deste indicador 1.2 com o anterior 1.1 permite supor que o teletrabalho demandou uma interação mais frequente com um número mais reduzido de atendidos para que as intervenções tivessem o desenvolvimento esperado.

Apesar disso, as equipes do PMC tem apresentado grandes avanços na construção de espaços virtuais para a mobilização social e que começam a ser assimilados pelas redes comunitárias. Não sabemos, ainda, se os espaços coletivos mediados por plataformas digitais atingirão a mesma capacidade de atendimentos das reuniões presenciais realizadas anteriormente. Todavia, como as medidas de distanciamento devem impedir a conformação de aglomerações ainda por algum tempo no futuro, é importante que as equipes se lancem na construção de alternativas virtuais para dar continuidade à intervenção em prevenção social via mobilização de redes comunitárias, especialmente diante do cenário desafiador que se apresenta para os territórios de atuação no contexto da pandemia.

#### Fonte de comprovação do indicador

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa Mediação de Conflitos****Indicador nº 1.3:** Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
2.400	4.098

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: O Programa Mediação de Conflitos atua na perspectiva da mediação comunitária concebendo como essencial a interlocução com a rede de proteção social para a construção de fatores de proteção e enfrentamento às violências e criminalidades. Nesse sentido, as intervenções do Programa são construídas em diálogo, mobilização e cooperação com a rede parceira. Metodologicamente entende-se por rede parceira as referências comunitárias e instituições atuantes na garantia e defesa dos direitos do público atendido.

Este indicador objetiva mensurar as ações construídas em rede que favoreçam o acesso a direitos do público atendido pelo PMC. Para fins desse indicador, deverão ser contabilizados:

- 1) Participação em comitês, grupos de trabalho ou outros espaços de rede existentes que discutam temas transversais à segurança cidadã e mediação comunitária;
- 2) Construção de fluxos, alinhamento institucional e estratégias articuladas de intervenção em fenômeno da violência e criminalidade com a rede de proteção social;
- 3) Discussão de casos com a rede de proteção social;
- 4) Encaminhamentos para a rede parceira nos casos individuais e coletivos de orientação para acesso a direitos realizados pelo Programa.

Até o mês de junho de 2020 do Contrato de Gestão 002/2019 haviam sido realizadas acumuladamente 4.098 ações junto às redes de apoio do Programa Mediação de Conflitos. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 2.400 a mesma foi alcançada integralmente. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de atendimentos em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.

UPC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
BELO HORIZONTE-CABANA	21	25	24	5	0	15	90
BELO HORIZONTE-CONJUNTO ESPERANÇA/VILA CEMIG	23	22	23	25	0	14	107
BELO HORIZONTE-JARDIM FELICIDADE	37	33	25	10	0	11	116
BELO HORIZONTE-JARDIM LEBLON	11	20	35	14	0	19	99
BELO HORIZONTE-MINAS CAIXA	10	15	17	24	0	6	72
BELO HORIZONTE-MORRO DAS PEDRAS	21	20	15	25	0	5	86
BELO HORIZONTE-PEDREIRA PRADO LOPES	7	6	7	3	0	51	74
BELO HORIZONTE-PRIMEIRO DE MAIO	31	21	21	27	0	16	116
BELO HORIZONTE-RIBEIRO DE ABREU	40	21	21	18	0	15	115
BELO HORIZONTE-SANTA LÚCIA	5	3	6	0	0	1	15
BELO HORIZONTE-SERRA	42	31	42	12	0	10	137
BELO HORIZONTE-TAQUARIL	33	27	30	40	0	40	170
BELO HORIZONTE-VILA PINHO	39	38	39	16	0	29	161
BETIM-CITROLÂNDIA	25	19	23	12	0	18	97
BETIM-JARDIM DAS ALTEROSAS	34	29	34	42	0	43	182
BETIM-JARDIM TERESÓPOLIS	41	36	23	13	0	18	131
BETIM-PTB	28	17	25	17	0	31	118
CONTAGEM-NOVA CONTAGEM	54	37	30	8	0	15	144
CONTAGEM-RESSACA	36	15	23	7	0	11	92
GOVERNADOR VALADARES-CARAPINA	19	22	26	27	0	19	113
GOVERNADOR VALADARES-TURMALINA	36	42	41	38	0	63	220
IPTATINGA-BETHÂNIA	30	18	27	41	1	24	141
JUIZ DE FORA-OLAVO COSTA	21	21	39	72	0	52	205
MONTES CLAROS-CRISTO REI	21	13	20	53	0	16	123
MONTES CLAROS-SANTOS REIS	13	12	20	21	0	23	89
RIBEIRAÃO DAS NEVES-JUSTINÓPOLIS	26	23	51	25	0	21	146
RIBEIRAÃO DAS NEVES-ROSANEVES	18	19	28	49	0	36	150

RIBEIRÃO DAS NEVES-VENEZA	31	24	23	7	0	17	102
SANTA LUZIA-PALMITAL	60	28	59	34	0	40	221
SANTA LUZIA-VIA COLÉGIO	31	17	26	30	3	21	128
UBERLÂNDIA-JARDIM CANAÃ	30	27	37	17	0	30	141
UBERLÂNDIA-MORUMBI	34	27	24	11	0	18	114
VESPASIANO-MORRO ALTO	18	24	13	3	0	25	83
TOTAL	926	752	897	746	4	773	4098

Em dissonância com os indicadores 1.1 e 1.2, o número de ações do programa junto às redes de proteção social teve sua realização acima da meta prevista. Assim como nos indicadores anteriores, houve uma queda no número de ações realizadas no período, associada às restrições já relatadas. Contudo, o contexto também exigiu uma capacidade maior das equipes em articulações e desenvolvimento de saídas para os problemas existentes. Mesmo assim, este foi o indicador com menor variação negativa em relação ao período avaliatório anterior, apresentando uma queda de 40,85% em relação à média mensal de ações de rede realizada no 5ºPA. Entre janeiro e março de 2020, foram realizados 2.575 ações junto à rede de proteção social; uma média de 858 ações por mês. Isso representa uma média de 78 ações por equipe no trimestre ou média de 26 ações mensais por equipe. Nos meses de abril maio e junho, a média mensal por equipe foi de 15,33 ações e a média mensal do programa foi 507,66 ações. A soma absoluta de ações realizadas em abril e junho contabiliza, por sua vez, 1.523 ações. Este indicador representa o empenho das equipes em se manterem próximas aos serviços da rede de proteção social, construindo encaminhamentos e intervenções garantidoras do atendimento ao público mesmo diante de um cenário no qual a maioria dos equipamentos públicos passou a atuar de maneira remota e com restrição do atendimento presencial.

#### Fonte de comprovação do indicador

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!**

**Indicador nº 2.1:** Média mensal de encontros de oficinas executados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3.481	-

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

O cenário da pandemia da Covid-19 trouxe incontáveis impactos à Política de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais e o Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! é muito provavelmente, o mais impactado pelas medidas de distanciamento social preconizadas pelos organismos de saúde. É necessário dizer, que para atendimento ao público prioritário do programa que são adolescentes e jovens entre 12 e 24 anos, em situação de vulnerabilidade social e maior exposição aos homicídios dolosos, o Programa Fica Vivo! conta em sua metodologia com três categorias de atendimento. Estratégias essas que são formas de aproximação, atendimento e intervenção, a saber: Projetos locais e ou de circulação, atendimentos individuais e oficinas de esporte, lazer e cultura. Mesmo considerando em sua metodologia instrumentos que possibilitem o acesso aos adolescentes e jovens no âmbito coletivo e também individual o Programa tem como principal porta de entrada, as oficinas representam mais de 90% dos atendimentos realizados pelo Programa Fica Vivo!

Diante da pandemia da Covid-19 todas as oficinas do Programa Fica Vivo! estão suspensas desde o dia 01 de abril, impossibilitando o cumprimento das metas pactuadas. Vale mencionar que a supervisão metodológica juntamente com o Departamento de Gestão de oficinas e Diretoria do Programa Fica Vivo!, vem buscando alternativas diversas para a retomada das oficinas ou mudança no formato das mesmas.

Como os indicadores do Programa Fica Vivo! estão intrinsecamente relacionados, com a não existência da oferta de oficinas como instrumentos de prevenção aos homicídios não foi possível a presença de jovens e logo o indicador **Média mensal de jovens participantes nas oficinas** não alcançou os objetivos pactuados. A supervisão juntamente com os demais profissionais vinculados ao Programa Fica Vivo! vem traçando novas práticas, que possam fomentar a aproximação e atendimento ao público.

Soma-se aos expostos acima, as ações de contingenciamento financeiro propostas implantadas pelo governo do Estado de Minas Gerais, que terminaram por impactar nos dados do indicador **Número acumulado de atendimentos realizados pelo programa**. É importante dizer que entre os dias 27 de abril de 2020 e 26 de maio do mesmo ano, significativa parcela dos profissionais de gestão e supervisão estavam em férias e a totalidade dos analistas sociais do programa. Fato que dificultou o acesso de parte do público acompanhado em atendimentos individuais e ou articulação de rede e encaminhamentos para os serviços públicos. Após o retorno das férias os analistas sociais executaram as atividades em carga horária reduzida por um mês, outro elemento a ser considerado relevante na redução do número de atendimentos.

Dessa forma, devido a inviabilidade de execução do indicador diante das medidas tomadas no contexto de pandemia, solicita-se a sua exclusão do computo geral de avaliação do contrato gestão.

**Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!**

**Indicador nº 2.2: Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!**

<b>Meta do período avaliatório</b>	<b>Resultado do período avaliatório</b>
<b>9.250</b>	<b>-</b>

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

A mesma discussão estabelecida no indicador 2.1 é válida para o indicador 2.2. Como não houve execução de oficinas do Programa Fica Vivo no período, solicita-se a exclusão da computo desse indicador na avaliação do contrato de gestão do período.

**Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SESP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SESP/SUPEC.



**Área Temática: Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!****Indicador nº 2.3: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!**

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
47.385	31.629

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: O Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! desenvolve, a partir do Eixo de Proteção Social, atividades individuais e coletivas realizadas por meio de atendimentos ao público nas seguintes modalidades:

1) Atendimentos individuais: são realizados pelos Analistas Sociais e se destinam ao seu público foco, ou seja, a adolescentes e jovens de 12 a 24 anos moradores das áreas de abrangências das UPC. Baseiam-se, desse modo, em uma escuta e intervenção apuradas e na articulação entre aspectos sociais e subjetivos.

2) Atendimentos Coletivos:

a) Projetos de Oficinas: as oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! são estratégias de aproximação e atendimento ao público do Programa e que, por serem implantadas a partir da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade, articulada à demanda dos adolescentes e jovens, podem acontecer em diferentes locais das áreas de abrangência da Unidade de Prevenção à Criminalidade de Base Local. Para esta modalidade, será contabilizado o número de participantes em todas as oficinas no período avaliatório.

b) Projetos Locais: são conjuntos de ações planejadas, com início e fim determinados, a partir da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade, devendo alcançar objetivos estabelecidos previamente e, como perspectiva, a ampliação das possibilidades de aproximação e atendimento aos jovens.

Para esta modalidade, será contabilizado o número de participantes nos Projetos Locais no período avaliatório.

c) Projetos de Circulação: se configuram como conjunto de ações planejadas a partir das especificidades de cada território e do público, com prazos e objetivos previamente definidos. Diferenciam-se, contudo, dos Projetos Locais, por promoverem a circulação do público atendido para além da região

de moradia, favorecendo, deste modo, a ampliação das perspectivas de circulação e de acesso à cidade.

Para esta modalidade, será contabilizado o número de participantes nos Projetos de Circulação no período avaliatório.

d) Projetos Institucionais: são projetos que se configuram por ser uma atividade que envolve, em um só projeto, todas as localidades atendidas pelo Programa ou parte delas. São elaborados pela Diretoria do Programa Fica Vivo! e executados conjuntamente com a OS.

Este indicador será calculado pelo somatório cumulativo de todas as modalidades (individual e coletivas) definidas acima.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram realizados acumuladamente 31.629 atendimentos em suas diversas modalidades no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 47.385, o percentual alcançado da meta foi de 66,74%. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de atendimentos em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.

UPC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
BELO HORIZONTE-CABANA	456	440	442	0	0	0	1338
BELO HORIZONTE-CONJUNTO ESPERANÇA/VILA CEMIG	276	321	321	1	0	0	919
BELO HORIZONTE-JARDIM FELICIDADE	327	313	315	1	0	3	959
BELO HORIZONTE-JARDIM LEBLON	287	285	324	1	0	4	901
BELO HORIZONTE-MINAS CAIXA	309	339	226	0	-	-	874
BELO HORIZONTE-MORRO DAS PEDRAS	269	270	254	1	0	0	794
BELO HORIZONTE-PEDREIRA PRADO LOPES	276	272	256	0	0	0	804
BELO HORIZONTE-PRIMEIRO DE MAIO	334	323	293	8	0	5	963
BELO HORIZONTE-RIBEIRO DE ABREU	357	304	286	0	0	0	947
BELO HORIZONTE-SANTA LÚCIA	238	258	203	0	0	2	701
BELO HORIZONTE-SERRA	302	288	285	4	0	0	879
BELO HORIZONTE-TAQUARIL	347	359	339	0	0	0	1045
BELO HORIZONTE-VILA PINHO	374	449	270	5	0	13	1111
BETIM-CITROLÂNDIA	385	351	348	0	0	1	1085
BETIM-JARDIM DAS ALTEROSAS	374	344	354	0	0	0	1072
BETIM-JARDIM TERESÓPOLIS	490	411	430	2	0	2	1335
BETIM-PTB	300	304	298	2	0	2	906
CONTAGEM-NOVA CONTAGEM	617	487	432	0	0	4	1540
CONTAGEM-RESSACA	179	157	149	38	0	3	526
GOVERNADOR VALADARES-CARAPINA	269	299	272	4	0	0	844

GOVERNADOR VALADARES-TURMALINA	299	412	237	0	0	1	949
IPTATINGA-BETHÂNIA	314	306	260	0	0	0	880
JUIZ DE FORA-OLAVO COSTA	176	168	177	0	0	0	521
MONTES CLAROS-CRISTO REI	279	224	183	0	-	-	686
MONTES CLAROS-SANTOS REIS	463	415	400	5	0	5	1288
RIBEIRAÃO DAS NEVES-JUSTINÓPOLIS	296	312	323	0	0	2	933
RIBEIRAÃO DAS NEVES-ROSANEVES	267	282	259	1	0	0	809
RIBEIRAÃO DAS NEVES-VENEZA	309	312	289	2	0	3	915
SANTA LUZIA-PALMITAL	448	514	549	0	0	1	1512
SANTA LUZIA-VIA COLÉGIO	411	408	396	0	0	3	1218
UBERLÂNDIA-JARDIM CANAÃ	194	181	204	23	0	10	612
UBERLÂNDIA-MORUMBI	236	195	222	2	0	5	660
VESPASIANO-MORRO ALTO	378	367	349	5	0	4	1103
TOTAL	10.836	10.670	9.945	105	0	73	31.629

A mesma discussão estabelecida no indicador 2.1 é válida para este indicador que no trimestre teve desempenho afetado de maneira direta pela suspensão das oficinas. Apesar disso, é preciso dar visibilidade para um conjunto significativo de atividades desenvolvidas pelo programa mesmo no contexto de restrições e cuidados associados à pandemia. Na sequência apresenta-se uma descrição dessas atividades.

➤ **Dimensão qualitativa e quantitativa do teletrabalho:**

Nas primeiras semanas de teletrabalho, essa modalidade reconhecida e implantada diante do cenário de pandemia, se apresentou como oportunidade para os analistas sociais do Programa Fica Vivo! atualizarem dados do instrumental de cadastro de jovens. Essas atualizações foram favorecedoras tanto para a qualificação dos dados importantes para a política pública, quanto para a manutenção dos contatos com as juventudes.

Ademais, os esforços para manter-se em conexão territorial para leituras atualizadas sobre as dinâmicas das violências e criminalidades, bem como para assegurar a proteção à vida dos adolescentes e jovens, foram empreendidos através de reformulações dos atendimentos e contatos com as redes institucionais e comunitárias, utilizando dos espaços virtuais como fontes potenciais de intervenções.

Logo, apesar das restrições de presença implicadas no teletrabalho, são vários os recursos que estão sendo utilizados pelos analistas sociais para sustentar a efetivação do objetivo do Programa, bem como para fortalecer o compromisso social de garantia dos direitos dos adolescentes, jovens e referências territoriais nas áreas de abrangência atendidas pela política de prevenção.

Seguem descritos alguns desses recursos que consideram as especificidades das territorialidades e vínculos construídos:

**Atendimento aos oficinairos e oficinairas:** após a suspensão das oficinas, os analistas sociais se situaram como uma rede de apoio para os oficinairos e oficinairas suspensos, principalmente, através de articulações de serviços de suporte e auxílios emergenciais, tais como: CRAS, coletivos, equipamentos de saúde, entre outros. Assim, foram frequentes os contatos com oficinairos e oficinairas suspensos com objetivo de acolhimento e fortalecimento de recursos para o enfrentamento do cenário de pandemia e para criação de alternativas diante da realidade de fragilidade financeira decorrente da suspensão. Ademais, alguns oficinairos e oficinairas que são moradores das áreas de abrangência dos CPC's e referências comunitárias, buscaram atendimentos para dialogar sobre preocupações que tocam agravamentos nas dinâmicas das violências e criminalidades, bem como para encaminhamentos de casos de adolescentes e jovens em situações de risco social.

**Atendimentos individuais virtuais:** Apesar dos desafios do contexto de teletrabalho, o Programa Fica Vivo! tem conseguido por vias de atendimento individual virtual intervir em casos de situações de ameaça e providenciado auxílios para que os adolescentes e jovens acessem outros serviços da rede de proteção social e de acesso à direitos. Os analistas sociais estão cotidianamente retomando contatos (através de ligações e mensagens whatsapp) com adolescentes e jovens multiplicadores, bem como aqueles que demandam atenção devido trajetórias de envolvimento com a criminalidade para atendimentos e construções de estratégias de proteção à vida.

**Atendimentos grupais:** estão sendo criados grupos no whatsapp com jovens multiplicadores para discussões temáticas afetas aos objetivos do programa Fica Vivo!, bem como para comunicação e compartilhamentos de informes sobre os cuidados com a saúde coletiva em tempos de pandemia.

**Reuniões de Rede:** desde o início do teletrabalho os diálogos com atores da rede de proteção social (institucional e comunitária) têm sido constantes, tanto para discussão de casos e dos cenários das dinâmicas das violências e criminalidades, quanto para

encaminhamentos.

**Discussão de casos entre equipes da Política de Prevenção (FV!, PMC, CEAPA, PRESP):** as equipes continuam participando de espaços de discussão de casos entre programas para encaminhamentos e construção de estratégias de intervenções diante dos cenários de violências e aumento dos números de homicídios nas áreas de abrangência.

**Discussão de casos entre equipes, gestão social, supervisão metodológica, supervisão da gestão e Diretoria de proteção da juventude:** as equipes que atuam em territórios com aumento nos números de homicídios têm participado de espaços de discussão com atores estratégicos da Política de Prevenção para formulação de intervenções a nível micro e macro (institucional) que auxiliam na efetivação do objetivo do Programa Fica Vivo!

**Supervisões metodológicas:** as supervisões metodológicas estão sendo realizadas por videoconferências e contatos telefônicos constantes com as equipes.

**Supervisões metodológicas de Formação:** têm como objetivo espaço de formação através da associação “discussão temática e discussão sobre a prática” do trabalho com a juventude, no contexto da segurança pública cidadã.

**Participação em Seminários, Lives, Fóruns...:** esses espaços virtuais de formação são formas alternativas de qualificação da prática através da ampliação do conhecimento e incentivo a produções.

Além da dimensão qualitativa referente aos esforços das equipes na elaboração de estratégias para a execução do teletrabalho, cabe ainda ressaltar a dimensão quantitativa das intervenções das equipes neste cenário. Essa dimensão está demonstrada na tabela a seguir:

Ações	Quantitativo	
	Abril	Junho
Número de ligações/acionamentos por WhatsApp/chamadas de videoconferência com oficinairos e oficinairas feitas no dia	3.119	710
Número de ligações/acionamentos por WhatsApp/chamadas de videoconferência com o público atendido feitas no dia	928	616
Número total de atendimentos feitos no dia	43	179
Número de articulações/ encaminhamentos com/para a Rede de Proteção Social feitas no dia	462	328
Número de articulações com a Supervisão Metodológica/Diretorias/Gestão Social feitas no dia	1.078	448
Número de reuniões de equipe do Programa feitas no dia	610	386

Os dados acima referidos em tabela são provenientes da Assessoria de Gestão da Informação (AGI), e fornecem um panorama dos aspectos quantitativos do trabalho das equipes na execução do programa.

O diálogo com os oficinairos teve alta frequência, contando 545 contatos telefônicos e 2.574 acionamentos via Whatsapp no mês de abril (total de 3.119), e 710 ligações/acionamentos via Whatsapp no mês de junho. Esses contatos se deram tanto em virtude de acionamentos de oficinairos que também são referências comunitárias, como para eventuais informes sobre o cenário da política de prevenção, e ainda como rede de apoio a oficinairos que necessitassem de orientações.

Com relação ao público atendido pelo Programa, no mês de abril as equipes realizaram 928 acionamentos à juventude, sendo 166 contatos telefônicos, e 762 acionamentos via Whatsapp. Dentre estes acionamentos, 43 se converteram em atendimentos, sendo um presencial e os demais virtuais. Já no mês de junho o acumulado de acionamentos telefônicos e Whatsapp somou 616 contatos, dentre estes, 179 se converteram em atendimentos no âmbito virtual ou telefônico.

No já referido diálogo constante das equipes com a rede de proteção, contabiliza-se o seguinte quantitativo de articulações/encaminhamentos: 462 no mês de abril e 328 no mês de junho.

As equipes têm ainda buscado frequentemente a interlocução com a gestão social, a supervisão metodológica e a Diretoria do Programa, a fim de qualificar as estratégias empreendidas no teletrabalho. Em abril foram 1078 articulações/contatos nesse sentido, e 448 no mês de junho. As equipes também realizaram muitas reuniões internas com objetivo de qualificar o teletrabalho e as possibilidades de acesso à juventude, tendo se reunido em âmbito virtual para essa finalidade em 610 ocasiões em abril e 386 no mês de junho.

É perceptível uma maior frequência de ações empreendidas no mês de abril. Importante apontar possíveis elementos que

expliquem esta diferença com relação a junho. O diálogo com osicineiros e icineiras foi muito constante em virtude da suspensão destes/as, mas também para contextualizações referentes ao cenário de contingenciamento de gastos da política de prevenção. Estes eventos somam-se a eventuais contatos para atendimento da juventude e apoio a situações de vulnerabilidade vividas pelos/as próprios/as icineiros/as.

Já quanto aos demais itens constantes no formulário preenchido diariamente pelas equipes, é possível considerar um quantitativo menor de ações empreendidas em junho em virtude da redução da carga horária de trabalho das equipes para 4 horas e 15 minutos. Ainda assim é interessante ressaltar o aumento do número de atendimentos feito pelas equipes, de 43 em abril para 179 em junho. Tal quantitativo demonstra o esforço dos e das analistas em se mostrar como possibilidade de acionamento dos/das jovens, ainda que à distância.

#### **Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!****Indicador nº 2.4:** Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
189	72

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: Base de sustentação do Eixo Proteção Social, o Eixo Intervenção Estratégica é resultado da articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, as Polícias Militar e Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Órgãos Municipais de Segurança Pública e gestores sociais como representantes da OS. As ações vinculadas a este Eixo, para fins desse indicador, são: a) as reuniões periódicas entre GEPAR (Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco) da Polícia Militar de Minas Gerais, equipes técnicas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! e gestores sociais responsáveis pela coordenação das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Local; b) funcionamento de Grupos de Intervenção Estratégica.

Este indicador visa mensurar:

1) Quantidade de reuniões periódicas entre GEPAR, equipes técnicas e gestores sociais através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! que devem ocorrer no mínimo 1 (uma) vez ao mês em cada um dos 33 (trinta e três) territórios de atuação e que possuem como principais pautas: estudo da dinâmica da violência e da criminalidade; definição, monitoramento e avaliação de ações conjuntas pactuadas para promoção da qualidade de vida e da segurança local;

2) Quantidade de participação dos gestores das Unidades de Prevenção à Criminalidade de base local, representando a proteção social, nas reuniões ordinárias dos Grupos de Intervenção Estratégica - GIE, que ocorrem com agendas distintas e pré-definidas para cada município de atuação do Programa, totalizando uma média de 6 encontros por mês, tendo como principal objetivo a prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas por meio da ampliação da assertividade e tempestividade das ações repressivas realizadas nas áreas de abrangência do Programa. Para isto, é imprescindível que se crie uma rede de informações, sendo fundamental a realização de reuniões envolvendo os representantes do GIE.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram realizadas acumuladamente 72 ações de intervenções estratégicas no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 189, foi realizado apenas 38,09% do esperado. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de ações em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.

UPC	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL
	GEPAR	GIE	GEPAR	GIE	GEPAR	GIE	GEPAR	GIE	GEPAR	GIE	GEPAR	GIE	
BELO HORIZONTE-CABANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BELO HORIZONTE-CONJUNTO ESPERANÇA/VILA CEMIG	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
BELO HORIZONTE-JARDIM FELICIDADE	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
BELO HORIZONTE-JARDIM LEBLON	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	4
BELO HORIZONTE-MINAS CAIXA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3
BELO HORIZONTE-MORRO DAS PEDRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BELO HORIZONTE-PEDREIRA PRADO LOPES	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BELO HORIZONTE-PRIMEIRO DE MAIO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BELO HORIZONTE-RIBEIRO DE ABREU	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
BELO HORIZONTE-SANTA LÚCIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BELO HORIZONTE-SERRA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BELO HORIZONTE-TAQUARIL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BELO HORIZONTE-VILA PINHO	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	4
BETIM-CITROLÂNDIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BETIM-JARDIM DAS ALTEROSAS	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
BETIM-JARDIM TERESÓPOLIS	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	1	5
BETIM-PTB	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
CONTAGEM-NOVA CONTAGEM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTAGEM-RESSACA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

GOVERNADOR VALADARES-CARAPINA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
GOVERNADOR VALADARES-TURMALINA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
IPTATINGA-BETHÂNIA	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	4
JUIZ DE FORA-OLAVO COSTA	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
MONTES CLAROS-CRISTO REI	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MONTES CLAROS-SANTOS REIS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3
RIBEIRÃO DAS NEVES-JUSTINÓPOLIS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RIBEIRÃO DAS NEVES-ROSANEVES	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RIBEIRÃO DAS NEVES-VENEZA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SANTA LUZIA-PALMITAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
SANTA LUZIA-VIA COLÉGIO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
UBERLÂNDIA-JARDIM CANAÃ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
UBERLÂNDIA-MORUMBI	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
VESPASIANO-MORRO ALTO	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>72</b>

Este indicador mensura a execução de ações importantes associadas ao eixo de intervenção estratégica do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo. Ele mede tanto as reuniões locais existentes entre equipe de cada UPC e o GEPAR correspondente da região quanto a participação da Gestão Social nas reuniões do Grupo de Intervenção Estratégica.

A partir do estabelecimento de diretrizes entre as Unidades de Prevenção à Criminalidade e GEPAR as reuniões são estabelecidas com o objetivo de aprimorar a atuação conjunta, a convivência e articulação visando maior eficácia das ações desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos das áreas atendidas. Nesses espaços devem ser abordados assuntos relacionados à dinâmica das violências e criminalidade para favorecer a construção, avaliação e o monitoramento de ações conjuntas na promoção da qualidade de vida e segurança local.

Do total de 198 reuniões possíveis entre as 33 Unidades de Prevenção e o GEPAR foram realizados apenas 69 encontros no período de janeiro a junho de 2020. Nos chama atenção o número elevado e contínuo de justificativas de não realização das reuniões. As justificativas tem ganhado um lugar de destaque muito preocupante e há algum tempo deixou de responder enquanto exceção, configurando 65% do total das sinalizações.

Ao analisarmos os fatores/desafios que justificaram a não realização das reuniões com o GEPAR no período avaliatório, nos deparamos com 66% das justificativas pautadas nas restrições impostas pelo contexto do COVID-19 que culminaram na entrada de teletrabalho dos gestores e equipes a partir do final do mês de março. Esse impacto é perceptível no indicador com a drástica diminuição das reuniões no período março a junho. Em contrapartida, salientamos que nesse período o diálogo entre os gestores sociais e os comandantes do GEPAR não deixou de acontecer e se deu por outros meios de comunicação não presenciais (ligações/mensagens). No mês de junho experimentamos a retomada presencial das atividades em algumas UPC's onde foi possível a realização de reuniões.

Dentre as demais justificativas, temos mais ou menos 15% respondendo pelo período de férias da Gestão Social/licença médica, 13% indisponibilidade de agendas dos atores envolvidos nessa interlocução e 4% período de férias comandante GEPAR/licença médica. Apesar da diminuição do número de justificativas pautadas na "indisponibilidade de agenda dos atores", em comparação ao período avaliatório anterior, entendemos que esse ponto merece maior cuidado diante da complexa necessidade de realização dessa interlocução para favorecer uma atuação conjunta entre a repressão qualificada e a proteção social. Carece de maior cuidado do Gestor Social e comandante do GEPAR a priorização das articulações necessárias para a realização desses encontros.

Mantemos o reforço sobre a necessidade de evidenciarmos a importância dessa parceria junto aos atores e o sentido da realização dessas reuniões enquanto parte fundamental para desenvolvimento do trabalho da Política de Prevenção e construção de estratégias de intervenção nos fenômenos de violência e criminalidade.

#### Fonte de comprovação do indicador

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa Se Liga**

Indicador nº 3.1. Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga

**Meta do período avaliatório****Resultado do período avaliatório****85****11****Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: o Programa Se Liga visa corroborar para a construção de alternativas ao ato infracional a partir do acompanhamento de adolescentes que concluíram, ou estão em processo de desligamento das medidas de semiliberdade ou internação. Desse modo, para o alcance deste objetivo o programa realiza atividades coletivas e/ou individuais por meio de atendimentos nas seguintes modalidades:

1) Modalidades no pré-desligamento:

a) Atendimentos individuais: atendimentos realizados pelos Analistas Sociais aos adolescentes em processo de desligamento. Baseiam-se em uma escuta e intervenção apuradas que visam a vinculação do atendido com o Programa Se Liga.

b) Oficinas Introdutórias: oficinas de apresentação do Programa destinadas a todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade ou internação nas Unidades Socioeducativas com o objetivo de despertar o interesse deste público ao apresentar as propostas, possibilidades de intervenção e formas de acesso ao Programa Se Liga.

c) Oficinas Temáticas Internas: oficinas com diferentes temáticas que ocorrem nas Unidades Socioeducativas destinadas aos adolescentes em processo de desligamento que remetam ao período pós-desligamento, de forma a despertar o interesse deste público específico pelo Programa Se Liga.

d) Oficinas Temáticas Externas: atividades ofertadas fora das Unidades Socioeducativas com o objetivo de estabelecer e/ou fortalecer os vínculos dos adolescentes com o Programa, podendo agregar, quando possível, adolescentes de mais de uma Unidade.

e) Atividades culturais: forma a oportunizar o acesso à cidade como espaço de possibilidades múltiplas, suscitando, assim, o enlaçamento do adolescente aos dispositivos da rede de proteção.

f) Ações com familiares: ações que proporcionam espaços de fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e as famílias frente aos entraves que fragilizam os laços entre eles, como a distância entre a residência e a Unidade, por exemplo.

2. Pós-desligamento

a) Atendimentos individuais: atendimentos realizados aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo a partir de escuta e intervenção apuradas, sendo estratégia fundamental para a formação e manutenção do vínculo do atendido com o Programa. São acolhidas as suas expectativas com relação ao Programa Se Liga, as questões que emergem após o desligamento e o estudo dos efeitos dos atendimentos e encaminhamentos quanto aos aspectos sociais e subjetivos.

b) Oficinas: são estratégias pontuais de atividades coletivas, sempre orientadas por temáticas que tangenciam as possibilidades distintas ao envolvimento com a criminalidade, como profissionalização, trabalho e renda, por exemplo.

Esse indicador será calculado pelo somatório cumulativo de todas as modalidades definidas acima. Nas modalidades coletivas, será considerada a quantidade de participantes em cada atendimento realizado.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram realizados acumuladamente 11 atendimentos em suas diversas modalidades no Programa Se Liga. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 85, atingiu-se 12,94% do estabelecido. Abaixo segue uma descrição dos atendimentos realizados por modalidade.

Tipos de atendimentos	Nº
Atividade de Apresentação	10
Atendimento Individual	1
Oficinas Temáticas INTERNAS à Unidade	0
Oficinas Temáticas EXTERNAS à Unidade	0

Atividade Cultural	0
Atividade com Familiares	0
Total	11

**Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.



**Área Temática: Programa Se Liga**

Indicador nº 3.2. Percentual de adesão do Egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga

**Meta do período avaliatório****Resultado do período avaliatório**

60%

-

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: O Programa Se Liga acompanha os adolescentes que concluíram a medida de semiliberdade ou internação, constituindo-se como oferta de um dispositivo na cidade no qual o adolescente se vincula por adesão voluntária. É um espaço que tem por premissa acolher o adolescente e seus impasses com a liberdade, trabalhando a relação deste com suas escolhas e sua rede de proteção. Neste sentido, opera-se de modo a corroborar com a construção de alternativas ao ato infracional, podendo envolver a continuidade das ações iniciadas e/ou apontadas pela Unidade de semiliberdade e internação, assim como novas escolhas do adolescente que surgem diante do desligamento da medida. Para tanto, os analistas precisam construir uma vinculação do adolescente ao Programa, justamente porque as intervenções dependem de um conjunto de atendimentos continuados.

Desta forma, este indicador visa avaliar a adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga. Para fins deste indicador, o percentual de adesão será calculado pelo número de adolescentes que foram atendidos em qualquer das modalidades do pré-desligamento sobre o número de adolescentes incluídos em qualquer das modalidades do pós-desligamento.

A mensuração do indicador de adesão necessita de um volume regular de atendimentos no programa já que é contabilizado a partir dos retornos. Como nesse período foi atendido apenas um jovem diretamente, não é possível contabilizar a adesão.

**Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa Se Liga**

Indicador nº 3.3. Número acumulado de ações estratégica junto às Unidades Socioeducativas

**Meta do período avaliatório****Resultado do período avaliatório****44****146****Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: as articulações do Se Liga junto às Unidades Socioeducativas é o primeiro e fundamental passo para que sejam possíveis e efetivas as intervenções a serem realizadas. Deste modo, parte considerável dos esforços das equipes técnicas deverá ser destinada à estas ações estratégicas para a articulação dos trabalhos a serem desenvolvidos.

O alinhamento prévio entre o Programa e a Unidade antes da realização das atividades e as discussões conjuntas de estudo de caso são importantes para que não haja sobreposição de atividades, bem como direcionar todos os esforços para o alcance de melhores resultados.

Para fins deste indicador, deverão ser considerados:

- 1) Estudos de casos realizados pela equipe técnica junto à Unidade Socioeducativa antes do desligamento dos adolescentes.
- 2) Articulações entre a equipe e as Unidades Socioeducativas para a construção dos atendimentos a serem realizados na Unidade em qualquer modalidade.

Esse indicador será calculado pelo somatório cumulativo do número de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas nas modalidades acima.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram realizados acumuladamente 146 ações estratégicas junto as Unidades Socioeducativas. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 44, atingiu-se 331% do estabelecido. Abaixo segue uma descrição das ações realizadas por modalidade.

Tipos de ações	Nº
Articulações entre a Equipe e as Unidades Socioeducativas	104
Estudo de caso	42
Total	146

**Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais****Indicador nº 4.1. Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA****Meta do período avaliatório****Resultado do período avaliatório****23.749****18.360****Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: Além de materializar as alternativas penais e garantir suporte ao Sistema de Justiça Criminal no monitoramento/fiscalização do cumprimento dessas medidas, o CEAPA também visa proporcionar ações de caráter educativo e reflexivo, bem como desenvolver ações específicas para a responsabilização, orientação e encaminhamentos para rede de proteção social, ações que são realizadas por meio de atendimentos individuais ou grupais.

Para fins deste indicador serão contabilizados:

- 1) Atendimentos individuais realizados no momento da inscrição de novos cumpridores de Alternativas Penais;
- 2) Atendimentos individuais de acompanhamento de cumpridores;
- 3) Participação de cumpridores em cada (a) Grupo de Inicialização, (b) de Acompanhamento e (c) de Finalização ao longo da medida de Prestação de

Serviços à Comunidade e assinaram lista de presença;

- 4) Participação de cumpridores em cada encontro dos Projetos de Execução de Alternativas Penais e assinaram lista de presença.

- 5) Participação de pessoas em encontros de práticas restaurativas e assinaram a lista de presença.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 31/06/2020) foram realizados acumuladamente 18.360 atendimentos em suas diversas modalidades no Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 23.749, atingiu-se 77,30% do estabelecido. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de atendimentos em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.

UPC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
ARAGUARI	181	197	200	59	0	38	675
BELO HORIZONTE	1213	1293	1100	98	0	338	4.042
BETIM	400	361	474	3	0	23	1261
CONTAGEM	488	403	407	20	0	72	1390
DIVINOPOLIS	173	212	143	14	0	24	566
GOVERNADOR VALADARES	257	242	236	3	0	21	759
IBIRITE	312	244	146	11	0	44	757
IPATINGA	635	568	477	39	0	100	1.819
JUIZ DE FORA	526	494	407	124	0	84	1.635
MONTES CLAROS	203	255	163	58	0	87	766
R. DAS NEVES	327	390	147	31	0	56	951
SANTA LUZIA	239	257	189	9	0	32	726
SETE LAGOAS	223	213	138	2	0	36	612
UBERABA	267	243	218	73	0	106	907
UBERLÂNDIA	231	281	194	103	0	61	870
VESPASIANO	215	241	157	0	0	11	624
TOTAL	5.890	5.894	4.796	647	0	1.133	18.360

De início, para embasar o desempenho do Programa frente às metas definidas para o 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019, faz-se necessário o registro do cenário e análises das circunstâncias que incidiram no referido trimestre.

Ainda que, em parte, as atividades da Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) tenham sido desenvolvidas nos moldes da metodologia já estabelecida, as ações de emergência para o enfrentamento à proliferação do vírus SARS-CoV-2 afetaram diretamente o cumprimento das Alternativas Penais e impactaram, severamente, o desenvolvimento das atividades essenciais do Programa com o público e rede parceira.

Isso porque, com os agravos na saúde pública, foram estabelecidas medidas de prevenção que irradiaram em todas as camadas sociais e esferas públicas. A partir da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, atos administrativos foram editados visando regulamentar as ações e impor restrições diversas para garantia da vida e da saúde.

Neste sentido, a Lei 13.979 estabeleceu as medidas para enfrentamento à situação de emergência provocada pelo Surto de Coronavírus na esfera federal. Em consonância, o Decreto de Emergência com numeração especial 113, de 12 de março de 2020

declarou situação de emergência em saúde pública no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – Coronavírus. Já no âmbito jurisdicional, a Portaria Conjunta nº 19/PR-TJMG/2020, de 16 de março de 2020<sup>1</sup>, recomendou a dispensa do comparecimento “nas Unidades do PrEsp e do CEAPA, bem como nos Fóruns, (...) nos próximos sessenta dias”; enquanto o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Orientação Técnica nº 62, recomendou aos magistrados a adoção de medidas específicas no âmbito das Alternativas Penais - o documento orienta, inclusive, a dispensa do comparecimento para o cumprimento das Alternativas Penais e computação do período de pandemia como efetivo cumprimento das mesmas. Além disso, decretos e outros institutos dos Poderes Executivos Municipais restringiram o funcionamento das instituições e estabelecimentos em todos os municípios em que a CEAPA atua.

Por iguais razões, visando garantir a ininterruptão das atividades e atender as precauções necessárias ao momento, alterações significativas nos moldes de trabalho das equipes e no acompanhamento das Alternativas Penais tornaram-se necessárias. Para evitar o contágio e disseminação da COVID -19, toda a equipe técnica, em dado momento, deixou de realizar trabalhos presenciais nas Unidades de Prevenção à Criminalidade e foi colocada, repentinamente, em teletrabalho. Com isso, o acompanhamento que se dava, via de regra, através de atendimentos presenciais, passou a ser desenvolvido por contatos telefônicos.

Somado a isso, o colapso financeiro do Estado provocou contingenciamento das atividades da Política de Prevenção à Criminalidade e a adoção de medidas de urgência para garantir o desenvolvimento futuro dos trabalhos. Por este motivo, as Unidade de Prevenção à Criminalidade de Araguari e de Vespasiano tiveram suas atividades suspensas; houve grande corte no número de profissionais (principalmente estagiários) e, aqueles que permaneceram foram colocados em férias coletivas por 30 dias (de 27 de abril a 27 de maio). A par disso, após o gozo das férias, os profissionais tiveram a carga horária de trabalho reduzida e foram atingidos em sua remuneração – conforme Lei 14.020/20.

Por fim, convém notar que a instabilidade do momento provocou avaliações contínuas e tomadas de decisões imediatas para garantir a segurança e manutenção, dentro do possível, das atividades do Programa. Desta forma, a Supervisão Metodológica, atuando em modelo de teletrabalho, esteve, a todo tempo, imersa na execução e atualizações nos Planos de Trabalho das equipes técnicas que ora permaneciam em teletrabalho, ora retornavam aos moldes presenciais. Além de acompanhar a suspensão das atividades do Programa em Araguari e Vespasiano, realizou constantes leituras e análises dos cenários de cada município; propôs a construção, em conjunto com as equipes, de estratégias de intervenção com o público e com a rede parceira; realizou o alinhamento das orientações à realidade de cada equipe; e participou de grande volume de reuniões e espaços estratégicos.

Posta assim a questão, é fundamental analisar os indicadores a partir deste cenário e das estratégias construídas pelo Programa para compatibilizar o respeito às medidas preventivas para conter disseminação do Coronavírus à pauta das Alternativas Penais.

O Indicador 4.1, número acumulado de atendimentos, é composto por conjunto de atendimentos realizados pelo Programa: atendimentos de inscrição, atendimentos de acompanhamento, atendimentos grupais de PSC, atendimentos grupais de PEAP e atendimentos no âmbito da Justiça Restaurativa. Por este motivo, reflete frentes de trabalho diversas que podem oscilar de acordo com a realidade de cada município e, está suscetível, em diferentes escalas, aos impactos de ações da CEAPA, de terceiros ou de força maior - como ocorreu no período em análise.

Levando em consideração tal complexidade, identificam-se diferentes impactos nas espécies de atendimento e, por consequência no indicador. Neste sentido, os atendimentos iniciais de inscrição sofreram grande queda devido a suspensão de prazos processuais e de atos judiciais presenciais – como as audiências de Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo ou Admonitórias. Por isso, o quantitativo registrado nesta modalidade de atendimento está associado a casos remanescentes a suspensão ou excepcionais para o período, por serem de urgência (Medidas Cautelares ou Protetivas de Urgência).

Por sua vez, todos os atendimentos grupais realizados pelo Programa (atendimentos grupais de PSC e atendimentos grupais de PEAP) foram suspensos para evitar a aglomeração de pessoas, o contato pessoal e a circulação do público. Convém destacar que, tal medida afetou diretamente os atendimentos no âmbito da Justiça Restaurativa, já que, em maioria, eles se desenvolviam nos espaços coletivos do Programa.

Em sentido oposto, os atendimentos de acompanhamento sofreram maior intensificação neste período. Ainda que esta modalidade sempre é a mais expressiva no indicador, no período em tela, tomou novo formato. Em outras palavras, os cenários estabelecidos mostraram-se tão diversos que, ainda que definidos parâmetros gerais, demandaram a adoção de estratégias de intervenção distintas, de acordo com o cenário de cada município. Com isso, os atendimentos, passaram a ser mais constantes que o habitual e suas propostas de intervenção ultrapassaram ou se deslocaram do adimplemento das Alternativas Penais.

Isso porque, a partir das manifestações do Poder Judiciário local, na maioria dos municípios, a obrigatoriedade do cumprimento das medidas foi suspensa. Assim, parte ínfima das pessoas permaneceu em cumprimento da Alternativa Penal de Prestação de

<sup>1</sup> Em sentido similar: Portaria Conjunta Nº 976/PR/2020; Portaria Conjunta Nº 990/PR/2020; Portaria Conjunta Nº 1.001/PR/ 2020; Portaria Conjunta Nº 1.005/PR/2020.

Serviços à Comunidade – convém notar que esta é a alternativa penal que apresenta maior volume no Programa e que, é pouco compatível com a restrição de circulação.

Então, a atuação da equipe técnica foi direcionada para o repasse de informações sobre o funcionamento do serviço, a sensibilização do público e da rede parceira sobre a suspensão das alternativas penais e dos cuidados de higiene e distanciamento necessários no período de pandemia. Os atendimentos presenciais passaram a ser agendados e restritos aos casos de emergência ou espontaneidade do público e houve intenso fluxo de comunicação com o Judiciário para fins de garantir a apropriada atividade jurisdicional.

A par disso, as intervenções em situações de risco criminal ou vulnerabilidade social tiveram especial cuidado. Através de contatos telefônicos e/ou atendimentos presenciais, os Analistas Sociais orientaram o público atendido, construíram articulações com a Rede de Proteção Social e de Alternativas Penais visando a garantir o repasse de informações, o referenciamento do público junto aos serviços e o acesso a direitos. Por todo o exposto, a atuação da Supervisão Metodológica esteve associada às constantes mudanças de cenários e peculiaridades de cada município. Além disso, foram constantes os espaços de discussão de casos e construção de estratégias de intervenção com o público atendido e com a rede parceira.

#### **Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais****Indicador nº 4.2.** Percentual de Alternativas Penais cumpridas no período avaliatório conforme determinação judicial

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
72%	68%

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: Este indicador objetiva mensurar o cumprimento das alternativas penais acompanhadas pela CEAPA. Entendem-se como alternativas penais cumpridas aquelas que tenham se concluído conforme determinação judicial, baixadas pelo cumprimento integral ou pela ocorrência de indulto concedido pelo Poder Judiciário. Não serão consideradas para fins de cálculo desse indicador as ocorrências de fatores externos ao Programa CEAPA, tais como: baixa processual devido a conversão por outra pena/medida não acompanhada pela CEAPA; baixa por conversão da pena/medida alternativa em prisão por motivo diverso do descumprimento; baixa por transferência de comarca; baixa por falecimento; baixa por prescrição; baixa realizada pelo Poder Judiciário por motivos diversos.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) o percentual de alternativas penais cumpridas conforme determinação judicial foi de 68%. Considerando que a meta estabelecida foi de 72%, a mesma não foi alcançada integralmente. Abaixo seguem informações relativas ao percentual de cumprimento por município.

	Nº TOTAL DE PENAS BAIXADAS POR CUMPRIMENTO INTEGRAL	Nº TOTAL DE PENAS BAIXADAS	% DE CUMPRIMENTO
ARAGUARI	7	8	87,5%
BELO HORIZONTE	2	2	100,0%
BETIM	4	4	100,0%
CONTAGEM	0	0	-
DIVINOPOLIS	2	2	100,0%
GOVERNADOR VALADARES	8	14	57,1%
IBIRITE	9	9	100,0%
IPATINGA	9	9	100,0%
JUIZ DE FORA	10	11	90,9%
MONTES CLAROS	6	7	85,7%
R. DAS NEVES	1	1	100,0%
SANTA LUZIA	0	0	-
SETE LAGOAS	5	6	83,3%
UBERABA	0	0	-
UBERLÂNDIA	14	14	100,0%
VESPASIANO	6	35	17,1%
TOTAL	83	122	68,0%

A partir do direcionamento do formato de teletrabalho para as equipes, o processo de oficiar os casos junto ao Poder Judiciário se tornou inviável. Com a retomada do trabalho presencial, essa impossibilidade se manteve na maioria dos municípios, pois, de acordo com as portarias já citadas, não havia funcionamento nos setores de protocolo. Entretanto, em alguns municípios houve a abertura do referido setor, o que permitiu a realização do protocolo dos casos e, conseqüentemente, permitiu que fosse possível concretizar as devidas baixas no programa, já que é partir dessa juntada do ofício no Poder Judiciário que os casos são oficialmente baixados na CEAPA.

Além disso, é importante ressaltar que, considerando que as alternativas penais estão suspensas, em meados de junho orientou-se que nenhum caso deve ser baixado por descumprimento – com setor de protocolo aberto ou fechado. A partir dessa diretriz não houve baixa de casos por esse motivo, porém, ainda que poucas, algumas baixas por descumprimento antecedentes à orientação foram realizadas no período.

Diante do exposto, entende-se que a contabilização desse indicador está comprometida neste período avaliatório, pois mesmo nos municípios em que foi possível protocolar ofícios, em geral não baixamos casos por descumprimento, o que gerou um percentual contestável de 100% de cumprimento integral. Por outro lado, nos municípios em que não foi possível oficiar nenhum caso o percentual é zero, o que também não mensura o indicador de forma genuína. Dessa maneira, ressalta-se que, diante da atipicidade imposta pelo momento, o percentual de cumprimento não reflete a realidade dos casos em acompanhamento.

Nesse contexto, a Supervisão Metodológica atuou orientando as equipes técnicas de forma específica – diante da realidade do Poder Judiciário de cada município – sobre o procedimento a ser adotado em relação ao monitoramento das alternativas penais e em relação às baixas, a partir da construção de orientadores, bem como de discussões de fluxos e casos referentes à suspensão do cumprimento nesse momento pandêmico.

Sob essa perspectiva, diante dessas especificidades sugere-se que esse indicador não seja computado na avaliação global do contrato de gestão.

**Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais****Indicador nº 4.3.** Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio**Meta do período avaliatório****1.593****Resultado do período avaliatório****2.538****Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: O Programa CEAPA desenvolve as alternativas penais com o suporte de equipamentos públicos e entidades do terceiro setor em cada município, numa perspectiva horizontal, e propõe um acompanhamento integrado das pessoas em alternativas penais.

Este indicador objetiva mensurar as ações do CEAPA de orientação e acompanhamento dos profissionais que compõe essa rede. Para fins desse indicador, deverão ser contabilizados:

- 1) Visitas de monitoramento às entidades da rede parceira para recebimento de Prestação de Serviços à Comunidade ou Projetos de Execução de Alternativas Penais;
- 2) Visitas de entidades da rede parceira à Unidade de Prevenção Social à Criminalidade;
- 3) Visitas a órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretarias Municipais e outras entidades correlatas para discussão sobre fluxos de alternativas penais.
- 4) Visitas em comitês, grupos de trabalho ou outros espaços de rede existentes nos municípios que discutam temas transversais às alternativas penais.
- 5) Visitas de captação de novos parceiros;
- 6) Encontros para discussão de casos com a rede de proteção social;
- 7) Número de entidades que participaram dos encontros de rede desenvolvidos pela equipe do Programa, limitadas ao máximo de 30 entidades.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram realizadas acumuladamente 2.538 ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 1.593 a mesma foi alcançada integralmente. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de ações em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.

UPC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
ARAGUARI	6	16	105	47	4	69	247
BELO HORIZONTE	16	32	128	97	0	70	343
BETIM	12	8	2	6	0	25	53
CONTAGEM	13	11	56	39	0	53	172
DIVINOPOLIS	8	9	59	37	0	20	133
GOVERNADOR VALADARES	9	7	61	52	0	42	171
IBIRITE	15	12	48	27	0	15	117
IPATINGA	11	22	92	90	0	54	269
JUIZ DE FORA	6	16	73	65	0	71	231
MONTES CLAROS	8	9	32	13	0	31	93
R. DAS NEVES	10	15	45	52	0	56	178
SANTA LUZIA	4	16	15	21	0	30	86
SETE LAGOAS	5	7	15	30	0	15	72
UBERABA	8	7	63	40	0	26	144
UBERLÂNDIA	3	17	38	30		44	132
VESPASIANO	6	9	23	16	0	43	97
TOTAL	140	213	855	662	4	664	2.538

Os contatos e articulações de rede desenvolvidas pelas equipes técnicas se intensificaram no período, considerando a necessidade de atualizações contínuas junto à rede sobre portarias e prazos que impactam na suspensão do cumprimento da alternativa penal de Prestação de Serviços à Comunidade, bem como no que toca as vulnerabilidades do público.

Ao contatar as instituições que compõem a rede de alternativas penais, as equipes mapearam as entidades que tiveram seu funcionamento presencial suspenso pelo contexto de pandemia, o que inviabilizou o cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade. Além disso, as referências das instituições parceiras foram orientadas sobre a suspensão do cumprimento da alternativa penal nesse período a partir do esclarecimento sobre as portarias e decretos supracitados, bem como sobre as decisões proferidas pelo Poder Judiciário local.



Em suma, a maioria das entidades parceiras encontra-se aguardando o findar das portarias e orientação para retomada do recebimento das pessoas em alternativas penais para cumprimento. Por ora, a Prestação de Serviços à Comunidade só acontece em caráter de exceção, a partir da construção de responsabilidade compartilhada entre cumpridor, instituição, Poder Judiciário e CEAPA, associada a atividades primordiais que contribuem de alguma maneira na atenção às pessoas e comunidades impactadas pelo COVID-19.

No que tange a rede de proteção social, o investimento técnico foi de identificar vulnerabilidades e riscos de cada caso e referenciar as demandas na rede específica, no intuito de colaborar na construção de respostas sociais e oportunizar acesso às políticas públicas – alinhado, inclusive, com o orientador nacional sobre a atuação das Centrais de Alternativas Penais no contexto de pandemia, através do Plano Nacional de Ação e lançamento da Campanha “Conte comigo” do setor de Coordenação de Monitoração Eletrônica e Alternativas Penais do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Observa-se que o cenário imposto agravou diversas vulnerabilidades socioeconômicas e gerou extremas urgências sociais no público do programa, o que torna imprescindível o fortalecimento dos laços com a rede de proteção social e contato frequente para discussão dos casos.

Outro ponto importante está relacionado com a necessária aproximação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, considerando o crescimento das violências nesse âmbito – possivelmente em decorrência do distanciamento social. Trata-se de atenção imprescindível para o programa, pois se relaciona com o nosso lugar institucional no acompanhamento de Medidas Protetivas e Medidas Cautelares relativas a esse fenômeno. Nesse sentido, a equipe busca acompanhar os casos de forma próxima e frequente e propor interlocuções com a referida rede quando pertinente.

A Supervisão Metodológica atou orientando as equipes técnicas sobre o procedimento a ser adotado em relação aos contatos e articulações de rede primordiais para o momento, a partir da construção de orientadores, bem como de discussões de fluxos e ações de rede, no que toca a suspensão do cumprimento nesse momento pandêmico, bem como sobre as vulnerabilidades do público.

#### **Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

## Área Temática: Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional

### Indicador nº 5.1. Número acumulado de atendimentos realizados pelo PRESP

Meta do período avaliatório

7.867

Resultado do período avaliatório

5.890

#### Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: O Programa PRESP busca garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do Sistema Prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execução Penal e disposto em legislações específicas, tornando extensivo o atendimento aos familiares a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos de apoio e suporte social.

Os atendimentos são realizados pela equipe técnica do Programa e visam: intervir em fatores de vulnerabilidades pessoais e sociais que possam favorecer o comportamento de risco e a vitimização; contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio comunitário; possibilitar e fomentar encaminhamentos para efetivação de direitos e garantias sociais bem como acesso às oportunidades existentes na rede de cada município; promover ações de enfrentamento à estigmatização que recaem sobre pessoas egressas do sistema prisional.

Para fins deste indicador serão contabilizados:

- 1) Atendimentos individuais realizados no momento da inscrição de novos egressos;
- 2) Atendimentos individuais de egressos em acompanhamento;
- 3) Atendimentos individuais com familiares de egressos;
- 4) Atendimentos individuais de pré-egresso e/ou familiar;
- 5) Participação de Egressos de cada atendimento grupal realizado pelo PRESP e assinaram a lista de presença;
- 6) Participação de pré-egressos em atendimentos grupais nas unidades prisionais e assinaram a lista de presença.
- 7) Participação de familiares de egressos em cada atendimento grupal realizado pelo PRESP e assinaram a lista de presença.
- 8) Participação de familiares de pré-egressos em cada atendimento grupal realizado pelo PRESP e assinaram a lista de presença.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram realizados cumulativamente 5.890 atendimentos em suas diversas modalidades no Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 7.867, alcançou-se 74,86% do estabelecido. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de atendimentos em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.

UPC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
ARAGUARI	53	32	40	11	0	8	144
BELO HORIZONTE	317	236	267	82	0	148	1.050
BETIM	141	163	105	5	0	25	439
CONTAGEM	161	114	86	56	0	25	442
GOVERNADOR VALADARES	84	100	92	6	0	49	331
IPATINGA	89	81	92	41	0	66	369
JUIZ DE FORA	132	136	101	66	0	54	489
MONTES CLAROS	127	81	61	45	0	27	341
RIBEIRÃO DAS NEVES	146	192	108	204	0	33	683
SANTA LUZIA	126	76	45	57	0	27	331
UBERABA	149	261	185	43	0	51	689
UBERLÂNDIA	168	204	113	25	0	72	582
TOTAL	1.693	1.676	1.295	641	0	585	5.890

Considerando a peculiaridade do período, em que as equipes se encontraram em teletrabalho é importante ressaltar como se deu a organização para a execução do trabalho e a organização das ações com o acompanhamento da supervisão metodológica.

Os atendimentos se deram numa lógica de acompanhamento e retornos com acionamento, dentre os usuários já inscritos no programa, para acolhimento das demandas e continuidade no acompanhamento das vulnerabilidades trabalhadas com o(a) egresso(a) e seus familiares. Tais acionamentos foram possíveis através de contato telefônico aos usuários, os quais estavam registrados nos instrumentais do programa. Mais adiante, será possível observar que tal movimento teve impacto direto no indicador de percentual de adesão do público ao programa.

As equipes priorizaram inicialmente o atendimento àqueles egressos já inscritos no programa, considerando que com o cenário de pandemia, onde houve a suspensão das atividades forenses decretada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, as audiências admonitórias realizada pelas Varas de Execução Penal das comarcas onde o PrEsp está inserido e de onde esse público vem em sua grande maioria, para a princípio, conhecer o programa e, assim, de forma voluntária fazer a vinculação no acompanhamento, estavam suspensas. Isso fez com que menos egressos chegasse ao programa de forma inicial. As assinaturas, outra porta de entrada do público ao PrEsp e que também se mantiveram suspensas em todo o período em que compreende este relatório,

foram um dos fatores onde é possível observar a variação no número de atendimento.

Diante a realidade de acionamento ao público acompanhado pelo PrEsp através dos contatos fornecidos em nossos registros, nos deparamos com um fator dificultador que foi a concretude deste acesso por telefone. Já conhecendo essa realidade dos egressos, onde a troca do número de telefone acontece de forma consideravelmente rápida, as equipes se organizaram de diversas formas, seja através da rede do município para a chegada desses egressos, ou seja através de informativos na porta da Unidade de Prevenção à Criminalidade – UPC com telefone disponíveis para que o público entrasse em contato com os analistas e assim realizarem as intervenções necessárias.

Ao decorrer deste período foi possível ainda perceber um movimento maior dos egressos em buscar informações sobre o cumprimento de suas condicionalidades, que é um dos critérios da manutenção da sua liberdade, fazendo com que mais egressos acessassem o programa com a finalidade do comparecimento para a realização das assinaturas. Momentos estes em que foram possíveis realizar intervenções de atendimento e acompanhamento.

Importante destacar também que todas as atividades que o programa desenvolve de forma coletiva, sejam elas em atendimentos nas UPCs para apresentação do programa, nas Unidades Prisionais com ações com pré-egressos ou grupos na UPE e rede do município, permaneçam suspensas durante todo o período. A decisão da suspensão se deu diante a necessidade do contexto de afastamento social evitado aglomerações e assim preservando o cuidado com a saúde dos envolvidos.

Observa-se que no período que compreende o mês de maio, devido as férias coletivas das equipes do PrEsp tal indicador é zerado.

#### **Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

## Área Temática: Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional

### Indicador nº 5.2. Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

78%

89,93%

#### Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: O Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp – tem por objetivo favorecer o acesso a direitos e promover condições para inclusão social de egressos do Sistema Prisional, minimizando as vulnerabilidades relacionadas a processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento. Para tanto, os analistas responsáveis precisam construir uma vinculação do egresso do Sistema Prisional ao PRESP, justamente porque as intervenções do referido Programa dependem de um conjunto de atendimentos continuados. Dessa forma, este indicador visa avaliar a vinculação do público ao PrEsp. Para fins desse indicador, considera-se vinculado o egresso que retorna ao PrEsp após a sua inscrição. Para cálculo desse indicador não serão considerados os atendimentos de familiares ou de pré-egressos.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) o percentual de adesão dos egressos atendidos pelo PRESP foi 89,93%. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 78% a mesma foi alcançada integralmente. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de atendimentos em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade - UPC.

UPC	Nº TOTAL DE ATENDIMENTOS DE RETORNO	Nº TOTAL DE ATENDIMENTOS DE EGRESSOS	% DE VINCULAÇÃO
ARAGUARI	11	14	78,57%
BELO HORIZONTE	152	196	77,55%
BETIM	26	28	92,86%
CONTAGEM	97	105	92,38%
GOVERNADOR VALADARES	15	19	78,95%
IPATINGA	81	82	98,78%
JUIZ DE FORA	69	71	97,18%
MONTES CLAROS	45	54	83,33%
RIBEIRÃO DAS NEVES	122	122	100,00%
SANTA LUZIA	56	70	80,00%
UBERABA	68	68	100,00%
UBERLÂNDIA	35	35	100,00%
TOTAL	777	864	89,93%

Como os atendimentos em sua grande maioria se deram numa lógica de acompanhamentos e retornos com o acionamento dentre os usuários já inscritos no programa, para acolhimento das demandas e continuidade no acompanhamento das vulnerabilidades trabalhadas com o egresso, o indicador que avalia a adesão do público ao programa foi atingido em sua completude de 100% do público através de acionamentos por contato telefônico aos usuários, os quais estavam registrados nos instrumentais do programa. Importante ressaltar que foi considerando o baixo acesso do público que chega ao programa pela primeira vez no mês de abril, é que tal indicador obteve esse valor.

Com a abertura gradual das UPCs para atendimento do público, seguindo os devidos cuidados e resguardando a saúde dos envolvidos, os atendimentos voltaram a ser presenciais nas unidades considerando, além dos atendimentos retornos, àqueles atendimentos iniciais no programa, o que vem a medir a proporcionalidade na adesão de vinculação.

#### Fonte de comprovação do indicador

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional****Indicador nº 5.3.** Número acumulado de atividades de mobilização de rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
575	910

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: O PRESP desenvolve diversas atividades de mobilização da rede de apoio em cada município e entidades privadas com ou sem fins lucrativos, no sentido de sensibilizar sobre a pauta da inclusão social de egressos do sistema prisional, assim como para criar fluxos de encaminhamentos para o atendimento de egressos nos diversos serviços e projetos sociais existentes.

Para fins desse indicador, deverão ser contabilizados:

- 1) Encontros com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para construção de fluxos de encaminhamento de egressos;
- 2) Reuniões com entidades da rede de proteção social para discussão de casos;
- 3) Número de participação das equipes do PRESP em conselhos, encontros ou outras atividades já desenvolvidas pela rede em cada município;
- 4) Número de entidades que participaram dos encontros de rede desenvolvidos pela equipe do Programa;
- 5) Encontros com entidades públicas e privadas para fomentar ações de profissionalização e empregabilidade de egressos.
- 6) Visitas às unidades prisionais.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) foram realizadas acumuladamente 910 atividades de mobilização de rede para fins de inclusão social de egressos do sistema prisional. Considerando que a meta prevista para o período avaliatório era de 575 a mesma foi alcançada integralmente. Abaixo seguem informações relativas à quantidade de atividades em cada Unidade de Prevenção à Criminalidade – UPC.

UPC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
ARAGUARI	8	6	9	6	0	0	29
BELO HORIZONTE	24	15	24	19	0	23	105
BETIM	5	10	7	6	0	15	43
CONTAGEM	4	5	22	10	0	16	57
GOVERNADOR VALADARES	5	6	17	18	0	6	52
IPATINGA	7	7	29	57	0	26	126
JUIZ DE FORA	20	16	12	11	0	26	85
MONTES CLAROS	7	13	12	10	0	8	50
RIBEIRÃO DAS NEVES	7	7	6	41	0	25	86
SANTA LUZIA	3	12	1	5	0	8	29
UBERABA	8	12	38	38	0	25	121
UBERLÂNDIA	8	12	15	8	0	84	127
TOTAL	106	121	192	229	0	262	910

As articulações de rede apresentam significativa elevação no período de abril à junho considerando a necessidade da realização de ações de articulação de rede diante o contexto informativos, de funcionamento e de encaminhamentos do público. Com a permanência das equipes em teletrabalho, impossibilitando as intervenções presenciais com a rede de apoio no município, o programa investe em estratégias de acionamento da rede por de meios de comunicação, sejam ligações, e-mail, mensagens de whatsapp e participação em reuniões em plataformas digitais, o que em certa medida, provocou essa elevação considerando que a maioria dessa rede em quem as equipes realizaram o acionamento, também se encontrará em teletrabalho, propiciando a celeridade na articulação.

**Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

**Área Temática: Desenvolvimento de Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade**

**Indicador nº 6.1. Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior**

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

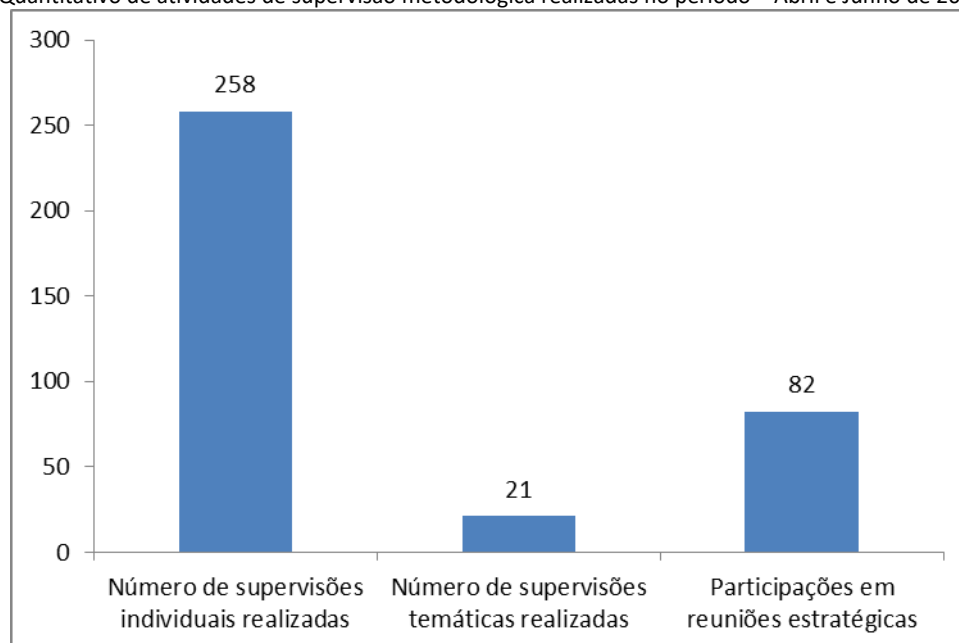
Descrição: acompanhamento *in loco* da Supervisão permite que tanto o Supervisor Geral, quanto os Supervisores Metodológicos, possam exercer suas atribuições, de acordo com cada cargo, nos municípios do interior do Estado, de forma que verifiquem e acompanhem o desenvolvimento das equipes técnicas da Política de Prevenção Social à Criminalidade. Desta forma, este indicador visa aferir o percentual de visitas de acompanhamento realizadas pela Supervisão Geral e Supervisão Metodológica no interior de acordo com os cronogramas.

No 6º período avaliatório do Contrato de Gestão 002/2019 (01/04 a 30/06/2020) em virtude da pandemia de Coronavírus e da contingência orçamentária não foram realizadas viagens para visitas de supervisão metodológica nem de supervisão da gestão. Isso não significa dizer que as atividades inerentes ao processo de acompanhamento das equipes técnicas e dos gestores sociais não ocorreram. Pelo contrário, o distanciamento social e a aplicação de medidas de segurança implicou na necessidade contínua de estabelecimento de processos de trabalho inovadores de modo a garantir o funcionamento da Política de Prevenção. Nesse contexto, a supervisão metodológica e a supervisão da gestão se constituíram como atores ainda mais indispensáveis no processo de condução da política de prevenção. Em todos os programas, a partir do diálogo com as respectivas diretorias, estes atores elaboraram todas as diretrizes pertinentes as mudanças de rotinas de processos para garantir o atendimento às populações das áreas de atuação da política de prevenção. Acompanharam cotidianamente a implantação das novas rotinas, orientando e solucionando problemas em tempo real.

Abaixo descrevemos para cada um dos programas uma síntese de atividades realizadas:

**Programa Mediação de Conflitos**

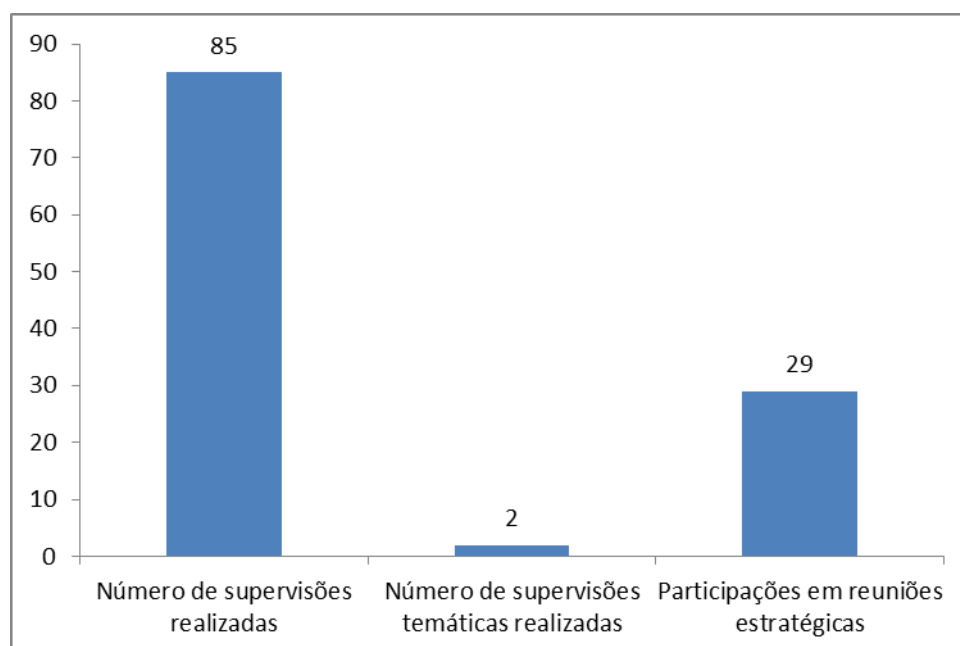
Quantitativo de atividades de supervisão metodológica realizadas no período – Abril e Junho de 2020



Principais temas das orientações: estratégias de mobilização social, organização do trabalho; discussões de casos; registro de atividades; análise das dinâmicas sociais da criminalidade e da violência.

Programa Fica Vivo

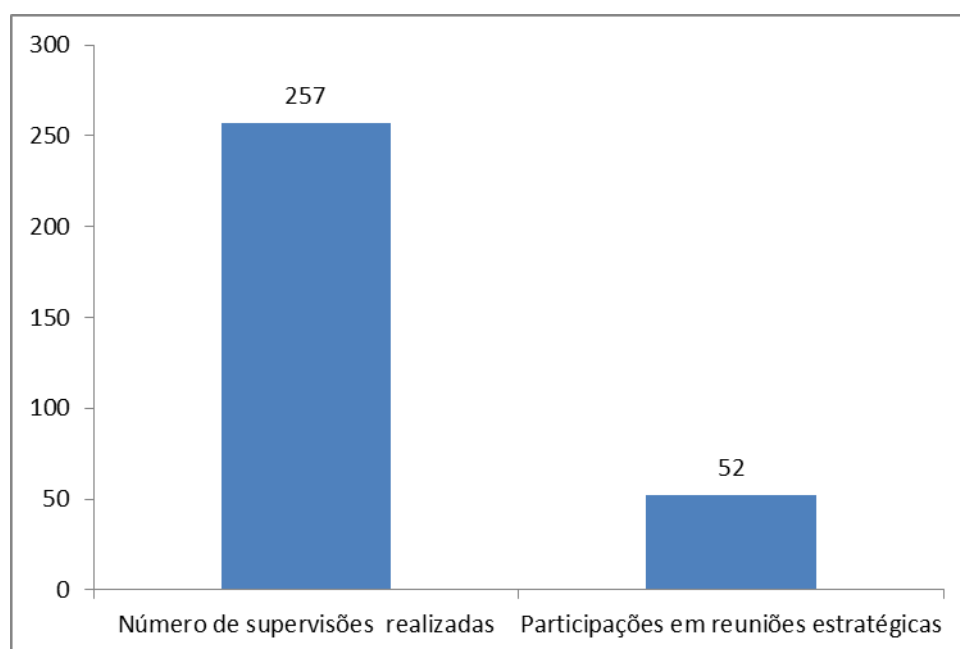
Quantitativo de atividades de supervisão metodológica realizadas no período – Abril e Junho de 2020



**Principais temas das orientações:** Orientação dos casos e demandas específicas; discussão sobre as demandas do público atendido; discussão sobre as dinâmicas dos territórios e Municípios;

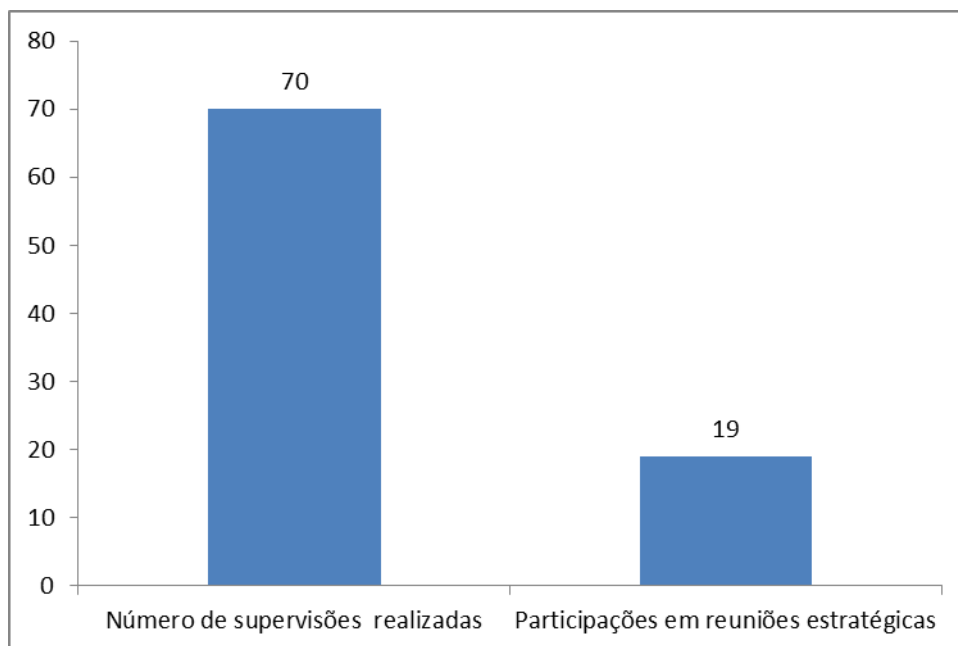
CEAPA

Quantitativo de atividades de supervisão metodológica realizadas no período – Abril e Junho de 2020



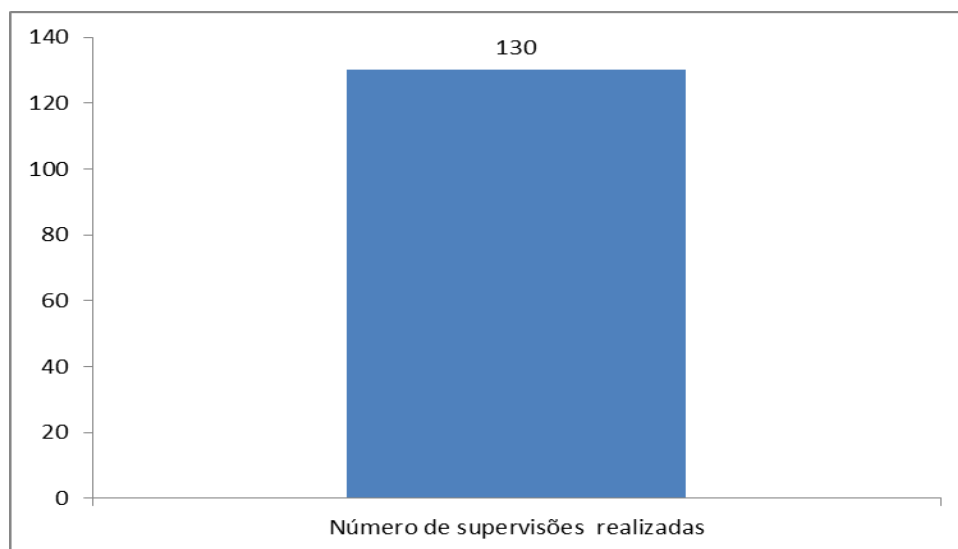
**Principais temas das orientações:** Articulação com gestão social: alinhamentos e análises relativos ao acesso do público ao Programa; articulação de rede, articulação com o Poder Judiciário, organização da equipe; discussão de casos.

PRESP



**Principais temas das orientações:** registros na planilha da recepção, discussão de casos; orientação quanto ao fluxo de respostas a ofícios

**Supervisão da Gestão**



Principais temas das orientações: acompanhamento do trabalho e suporte à Gestão Social

**Fonte de comprovação do indicador**

Relatórios das visitas realizadas pelos Supervisores.



**Área Temática: Desenvolvimento de Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade**

**Indicador nº 6.2. Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto**

<b>Meta do período avaliatório</b>	<b>Resultado do período avaliatório</b>
<b>15</b>	<b>-</b>

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: Este indicador objetiva garantir a reposição das equipes dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade sejam realizadas em tempo hábil pela OS parceira a fim de garantir o quadro de trabalhadores planejado nas memórias de cálculo. Nos casos de reposição, o processo tem início com o encaminhamento de solicitação da chefia imediata para reposição de vaga e fim a assinatura do contrato de trabalho do substituto. Para esse indicador serão considerados tanto os profissionais das Unidades de Prevenção à Criminalidade quanto os profissionais da Sede da OS para execução do Contrato de Gestão. Para efeito do cálculo do indicador, cada desistência de candidatos convocados incidirá em uma subtração de 03 dias corridos no total de dias utilizados até a contratação, visto que cada desistência no comum das vezes gera uma nova convocação e um novo prazo de resposta. Não havendo candidatos excedentes incidirá em uma subtração de 30 dias corridos no total de dias utilizados até a contratação para fins de realização de novo processo seletivo. Para fins deste indicador, os prazos deverão ser computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, sendo considerados os dias corridos e não somente os dias úteis. Da mesma forma, em caso de realização de processo seletivo e da ausência de candidatos aptos a assumirem a vaga, deverão ser subtraídos 30 dias do total de dias gastos para a reposição já que nesta circunstância deverá ser realizado novo processo de seleção, com todas as etapas previstas.

Tendo em vista o contexto descrito em todo o relatório associado à pandemia de coronavírus as reposições de pessoal foram suspensas durante todo o período avaliatório. Isso não significa que não houve um trabalho realizado pelo RH relativo a remanejamentos e ajustes em equipes tendo em vista o processo de desligamento de pessoal (quase 100 pessoas) devido ao contingenciamento de recursos.

**Fonte de comprovação do indicador**

Solicitação da reposição de vaga, contrato assinado e comprovante que ateste o início de licenças

## Área Temática: Produto e Resultados das ações de base territorial

### Indicador nº 7.1. Número de relatórios Analíticos das UPCs de base local

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
26	29

#### Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: o Relatório Analítico das Unidades de Prevenção à Criminalidade - UPC de Base Local consiste em um documento de registro e análise da dinâmica social das violências e da criminalidade referente às áreas de abrangência das UPC's. O relatório contém os principais registros de fatos e fenômenos sociais percebidos como capazes de agenciar situações de violência e criminalidade nos territórios atendidos, as análises preliminares destes fatos e os encaminhamentos definidos pela Gestão Social. Seu intuito final é sistematizar um conjunto de informações e ações referentes à leitura local da dinâmica social da violência e da criminalidade que permitam acompanhar, avaliar e intervir de forma mais efetiva nos cenários de atuação das UPC's. O Relatório Analítico das Unidades de Prevenção à Criminalidade - UPC de Base Local consiste em um documento de registro e análise da dinâmica social das violências e da criminalidade referente às áreas de abrangência dos UPCs. O relatório contém os principais registros de fatos e fenômenos sociais percebidos como capazes de gerar situações de violência e criminalidade nos territórios atendidos, as análises preliminares destes fatos e os encaminhamentos definidos pela gestão social. Seu intuito final é sistematizar um conjunto de informações e ações referentes à leitura local da dinâmica social da violência e da criminalidade que permitam aos Gestores Sociais acompanhar, avaliar e intervir de forma mais efetiva nos cenários de atuação das UPCs.

No 6º PA foram entregues **33** relatórios das 33 Unidades de Prevenção de Base Local, sendo 29 dentro do prazo estipulado. As informações mensuradas remetem as entregas realizadas no 10º dia útil de maio/20 contempladas em um relatório bimestral por Unidade de Prevenção de Base Local.

Para construção de uma leitura geral tomamos enquanto parâmetro as informações sistematizadas nos 66 Relatórios Analíticos dos bimestres janeiro/fevereiro e março/abril ano de 2020 já que estes ainda não haviam sido apresentados

Segundo dados do Observatório de Segurança Cidadã/SEJUSP, foram registrados 80 homicídios consumados nas áreas de abrangência das UPC's de Base Local no período de janeiro a abril de 2020.

Alguns aspectos dos elementos registrados pelos Gestores Sociais na leitura/análise dos fatos e fenômenos de natureza social, histórica, cultural, econômica, territorial e criminal, que interferem na incidência de criminalidade nos territórios, merecem destaque.

Nos relatórios elaborados no período de janeiro a abril de 2020 foram registrados 64 homicídios consumados. No comparativo com o mesmo período de 2019 se manteve o mesmo número de registros. Dos homicídios consumados nas áreas de abrangência das UPC's de Base Local contabilizados pelo Observatório de Segurança Cidadã/SEJUSP no período, 80% foi objeto de leitura e análise nos relatórios. Muitas dessas situações trouxeram diversos impactos, desdobramentos e contribuíram para a intensificação da dinâmica das violências e criminalidade nos territórios. Nos chama atenção as 39 situações de homicídios tentados registradas nos relatórios no período. Alguns desses episódios ocorreram concomitantemente com situações de homicídios consumados e envolviam um grupo de vítimas. Muitos foram os relatos de ocorrências de homicídios consumados e tentados fora dos territórios envolvendo vítimas moradoras das áreas de abrangência das UPC's com algum envolvimento criminal. Algumas dessas situações também causaram intensificação dos conflitos, disputas e outros desdobramentos negativos nas comunidades.

Outra situação que acabou interferindo diretamente na intensificação da dinâmica criminal nos território foram os retornos para os territórios de pessoas em cumprimento de pena no sistema prisional. Muitas dessas pessoas foram "liberadas" pelo contexto do COVID-19, algumas delas com participação efetiva no contexto das violências e criminalidade nas áreas das UPC'S.

Foram registradas 28 situações de ameaças e percebemos intervenções diretas dos programas na construção de estratégias de acolhimento, orientação, encaminhamento e tentativa de garantir a manutenção da vida dessas vítimas.

A atuação do tráfico ilícito de drogas nos territórios se apresentou em vários momentos como parte importante evidenciada em diversos contextos de violência. Foram relatadas 30 situações de conflitos entre grupos armados na disputa pelo comércio ilícito de drogas nos territórios. Esses conflitos são associados a episódios de disparos de arma de fogo, circulação de pessoas armadas, ocorrências de homicídios tentados e consumados, furtos, roubos e conseqüentemente aumento da sensação de insegurança dos moradores dessas localidades. Enquanto respostas a esses pontos também foram registradas constantes operações policiais com apreensão de drogas, armas e prisões. Observamos a descrições qualificadas e ricas em detalhes dessas dinâmicas nos relatórios. Tais leituras vincularam diversas violências praticadas por pessoas envolvidas no contexto do tráfico ilícito de drogas, geralmente enquanto mecanismo regulador, punitivo e reprodutor de práticas de justiça. Foram identificadas pelo menos 15 situações

de violências praticadas pelo tráfico de drogas com punições físicas como espancamentos e torturas (cobrança de dívidas e “vacilos”), expulsão de moradores, toques de recolher e restrição de circulação de pessoas em algumas localidades.

Ponto de destaque nos relatórios referiu-se à atuação policial a partir de relatos de moradores, lideranças/referências comunitárias e rede de serviços. Foram apontadas 32 situações de violência policial. Esses episódios são apresentados a partir de circunstâncias envolvendo ameaças, abordagens truculentas, invasões a domicílios, cobranças de propina, “negociações” de prisões, corrupção, “solicitações” de repasse de informações, drogas e armas. Importante sinalizar que essas situações não são apresentadas somente por pessoas que supostamente poderiam ter algum tipo de envolvimento com a criminalidade. Esse tipo de atuação acabou contribuindo para manifestação, em alguns momentos, de uma relação conflituosa e acirrada entre comunidade e polícias.

Outro aspecto desenvolvido na leitura e análise nos relatórios foi diversos outros tipos de violências presentes nos territórios. Dentre as principais apresentadas tivemos situações de violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, violência contra idosos (patrimonial e psicológica), abusos sexuais, violências oriundas de conflitos de vizinhança e de conflitos intrafamiliares.

Cabe ressaltar que vivenciamos muitas dificuldades na qualificação e ampliação da leitura acerca dos contextos de violência e criminalidade a partir do final do mês de março com a necessidade de suspensão das atividades presenciais nas UPC’s de Base Local pelas restrições causadas pela pandemia do COVID-19. Mais do que sabido, dada a complexidade de tratativa das questões relacionadas a esses fenômenos, que a vinculação direta e presencial dos programas com os públicos, lideranças/referências comunitárias, territórios, instituições/serviços da rede de proteção são fundamentais para a ampliação do nosso olhar, leitura, análise e construção de estratégias de enfrentamento no contexto da prevenção e segurança pública.

Por fim, reforçamos a permanente necessidade de melhor conexão das leituras, análises e encaminhamentos depositados nos relatórios com vista à redefinição das estratégias e ações prioritárias das UPC’s nos territórios. Precisamos também reestabelecer e efetivar discussões ampliadas no escopo da Política de Prevenção que possibilitem a ampliação da capacidade dos profissionais de contribuir para construção de intervenções nos fenômenos de violência e criminalidade.

#### **Fonte de comprovação do indicador**

Relatórios Analíticos em formato PDF gravados em unidade de disco removível (CD/DVD).

<b>Área Temática: Produto e Resultados das ações de base territorial</b>	
<b>Indicador nº 7.2. Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!</b>	
<b>Meta do período avaliatório</b>	<b>Resultado do período avaliatório</b>
<b>3</b>	<b>-</b>
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	
<p>Descrição: a Gestão de Oficinas do Programa Fica Vivo! constitui uma ação estratégica estabelecida entre a entidade parceira e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Diante da sua dimensão e complexidade, tornam-se necessárias a descrição e análise pormenorizadas da sua operação ao longo da execução do Contrato de Gestão. O Relatório de Gestão de Oficinas constitui um instrumento de sistematização e análise das informações operacionais deste processo, a partir dos dados dos relatórios enviados pelas equipes técnicas. A OS deverá elaborar, mensalmente, 1 (um) Relatório. Os relatórios deverão sinalizar os principais dificultadores e facilitadores na execução dos projetos de oficinas no período de análise.</p> <p>Conforme detalhado no indicador 2.1, desde 01/04/2020 as oficinas do Programa Fica Vivo estão suspensas. Devido a isso, não foi elaborado nenhum relatório acerca da gestão das oficinas. As principais atividades desenvolvidas no período consistem em comunicações com as equipes e oficineiros para informar acerca do cenário de suspensão. Além disso, Instituto Elo e SUPEC, durante todo do período tentaram traçar estratégias para retomadas das oficinas, mas que até o momento devido ao contexto permanecer com as medidas de isolamento social não ter sido possível.</p> <p>Diante disso, solicita-se que este indicador não seja mensurado no cálculo geral da nota do contrato de gestão.</p>	
<b>Fonte de comprovação do indicador</b>	
E-mail de encaminhamento dos relatórios para a SESP/SUPEC	

Área Temática: Produto e Resultados das ações de base territorial	
Indicador nº 7.3. Número de relatórios de gestão do Programa Se Liga	
<b>Meta do período avaliatório</b>	<b>Resultado do período avaliatório</b>
<b>2</b>	<b>-</b>
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	
<p>Descrição: o Relatório de Gestão do Programa Se Liga consiste em um documento de registro e análise das ações qualitativas e quantitativas realizadas pelas equipes técnicas do Programa. A OS deverá elaborar, mensalmente, 1 (um) Relatório que contemple as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Número de atendimentos individuais realizados nas Unidades Socioeducativas com pré-egressos do Sistema Socioeducativo;</li> <li>2) Número de Oficinas Introdutórias realizadas e de participantes;</li> <li>3) Número de Oficinas Temáticas Internas realizadas e de participantes;</li> <li>4) Número de Oficinas Temáticas Externas realizadas e de participantes;</li> <li>5) Número de atividades culturais realizadas e de participantes;</li> <li>6) Número de ações com familiares e de participantes;</li> <li>7) Número de atendimentos individuais à egressos do Sistema Socioeducativo;</li> <li>8) Número de oficinas realizadas com egresso do Sistema Socioeducativo e de participantes;</li> <li>9) Número de discussão de estudo de casos junto às Unidades Socioeducativas;</li> <li>10) Número de encaminhamentos à rede de proteção dos adolescentes atendidos.</li> <li>11) Número de jovens que estão realizando algum curso, considerando a modalidade (aprendiz, qualificação básica para o trabalho, profissionalizante), bem como a situação do curso (andamento, concluído, não concluído, reprovado);</li> </ol> <p>Mais do que um registro numérico, os relatórios deverão contemplar o cruzamento de informações referentes aos esforços realizados pela equipe técnica e os resultados obtidos no tocante ao atendimento aos adolescentes público do Programa. Deve também sinalizar os principais dificultadores e facilitadores na execução e gestão do Programa Se Liga no período de análise. Os relatórios deverão ser encaminhados pela OS para a SEJUSP/SUPEC, por e-mail, até o vigésimo dia do mês subsequente ao mês de referência.</p> <p>Embora o programa tenha sido implantado no final do primeiro trimestre, devido à pandemia não foi possível a execução de um volume de atendimentos significativo até a elaboração desse relatório. Até o presente momento foi possível estabelecer diretamente uma relação mais direta com as Unidades Socioeducativas, o que é essencial para o funcionamento do programa. Portanto, não foi viável a elaboração de nenhum relatório no período seguindo os parâmetros estabelecidos no indicado já que não havia dados suficientes para serem descritos. Apesar disso no indicador 3.1 faz um descrição dos dados passíveis de serem analisados pelo programa e no indicador 2.3 foi possível constatar o volume significativo de ações de articulações com as Unidades Socioeducativas realizadas.</p>	
<b>Fonte de comprovação do indicador</b>	
E-mail de encaminhamento dos relatórios para a SESP/SUPEC	

Área Temática: Produto e Resultados das ações de base territorial	
Indicador nº 7.4. Número de relatórios de ações do Programa Selo Prevenção Minas	
<b>Meta do período avaliatório</b>	<b>Resultado do período avaliatório</b>
<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	
<p>Descrição: O Programa Selo Prevenção Minas é uma iniciativa que visa a fomentar a realização de ações de prevenção à criminalidade pelas administrações públicas municipais, com apoio técnico e metodológico por parte da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade. O monitoramento do Programa nos municípios parceiros é fundamental para garantir sua efetividade e promover visão sistêmica da execução. A partir dos relatórios mensais enviados pelos Articuladores de Prevenção à Criminalidade, a OS será responsável pela elaboração dos Relatórios de Ações do Programa Selo Prevenção Minas que deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Número de reuniões da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade por município;</li> <li>2) Percentual de presença de membros nas reuniões da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade por município;</li> <li>3) Registros das principais discussões e encaminhamentos das reuniões da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade por município;</li> <li>4) Número e descrição de reuniões realizadas com a rede por município;</li> <li>5) Número e descrição de parcerias firmadas para viabilização do Programa por município;</li> <li>6) Número e descrição de ações de mobilização comunitária realizadas por município;</li> <li>7) Análise do desenvolvimento das fases do Programa em cada município;</li> <li>8) Descrição dos principais dificultadores e facilitadores da execução do Programa em cada município.</li> </ol> <p>Assim, a OS deverá elaborar, mensalmente, 1 (um) Relatório, conforme diretrizes específicas emanadas pela SEJUSP/SUPEC.</p> <p>Durante o 6º período avaliatório foram elaborados 3 relatórios de ações do Programa Selo Prevenção Minas. Durante o período foi mantido um diálogo produtivo com a Direção do Programa no sentido de ajustar os relatórios elaborados às demandas do programa.</p> <p>Abaixo segue uma síntese dos dados apresentados nos relatórios</p> <p>O Programa Selo Prevenção é uma iniciativa do Governo do Estado de Minas Gerais que, em parceria com as administrações públicas municipais, visa contribuir para a criação e fortalecimento de políticas públicas municipais direcionadas à redução e prevenção de violências e criminalidades locais, a partir do apoio técnico e metodológico do Estado. Desta forma, busca capacitar as administrações públicas municipais em prevenção à criminalidade e estimular a mobilização e participação social, construindo coletivamente ações no âmbito dos fatores geradores de violências. O município aprovado no ciclo do Programa será certificado com o Selo Prevenção Minas e reconhecido como município parceiro da Política de Prevenção à Criminalidade.</p> <p>A metodologia do Programa desenvolvida pela Subsecretaria de Políticas de Prevenção prevê a execução de um ciclo composto por seis etapas que são: 1. Adesão do município; 2. Elaboração de um Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã; 3. Construção de um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade; 4. Implementação e Articulação das ações propostas no Plano; 5. Avaliação dos resultados e; por fim, a 6. Certificação mediante aprovação pela Diretoria Estadual do Programa Selo Prevenção Minas.</p> <p>O Relatório Mensal de Ações do Programa é um dos instrumentos de consolidação do monitoramento da execução das fases do programa, descrevendo e analisando as ações empreendidas pelos parceiros, estado e município, para a realização de cada uma delas.</p>	

Gráfico 1 – Número de ações do Programa Selo desenvolvidas no município – Alfenas – Janeiro a junho de

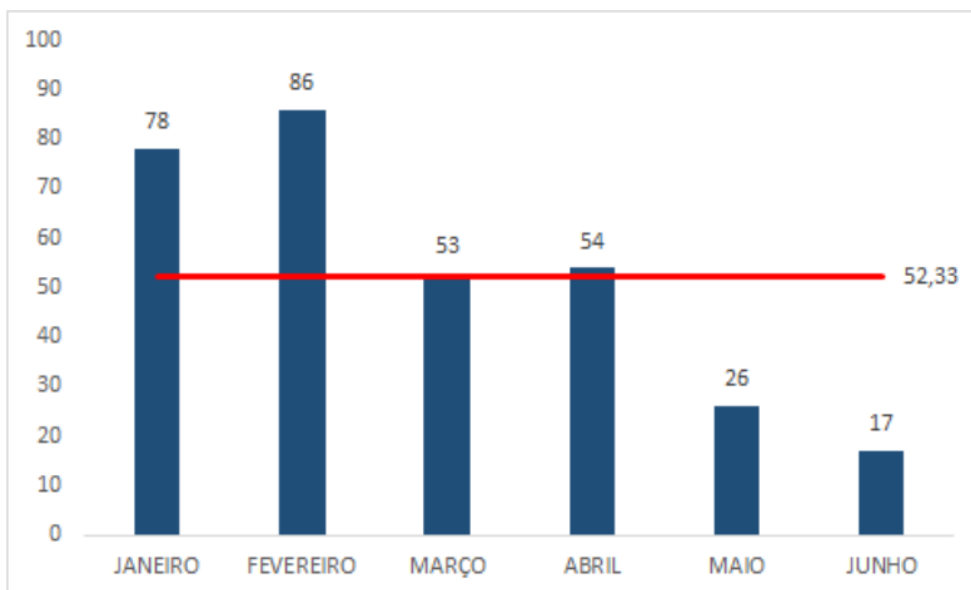
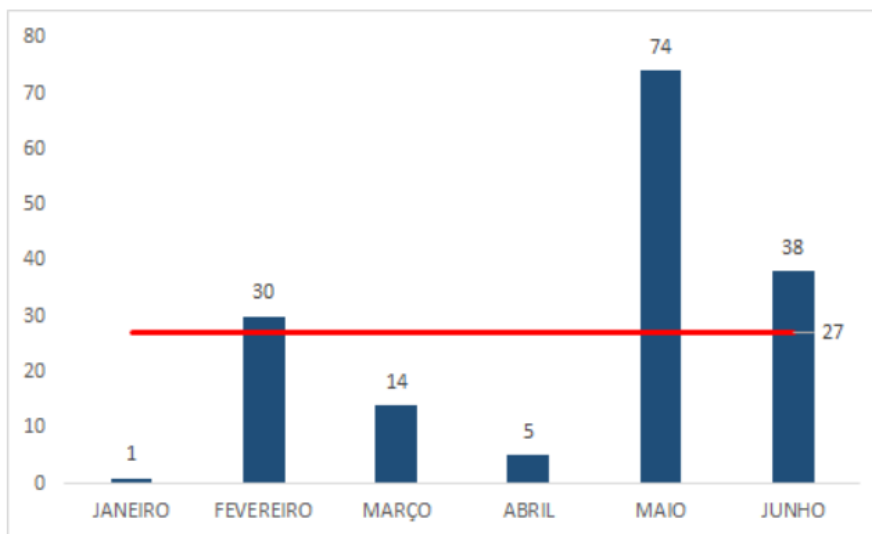


Gráfico 2 - Número de ações do Programa Selo desenvolvidas no município – Tocantins – janeiro a junho de 2020



**Fonte de comprovação do indicador**

E-mail de encaminhamento dos relatórios para a SESP/SUPEC

<b>Área Temática: Gestão da Parceria</b>	
<b>Indicador nº 8.1.</b> Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	
<b>Meta do período avaliatório</b>	<b>Resultado do período avaliatório</b>
<b>100%</b>	
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	
<p>Descrição: Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela SEPLAG, gerando-se relatório conclusivo, que deve ser levado ao conhecimento dos membros da Comissão de Avaliação, quando da reunião desta. A metodologia estruturada pela SEPLAG, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações e com o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso, e se coadunam com o objeto do Contrato de Gestão.</p> <p>O Regulamento próprio deve ser construído de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG, e aprovado tanto pela SEPLAG quanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP. O regulamento estabelece procedimentos que devem, obrigatoriamente, ser observados pela entidade em suas compras e contratações. O Regulamento interno contendo as normas de concessão de diárias e procedimentos de reembolso é um documento normatizador da entidade, que deve ser elaborado por esta e submetido à aprovação prévia e formal do OEP e da SEPLAG. Este regulamento estabelece os procedimentos que, obrigatoriamente, devem ser seguidos pela entidade para a concessão de diárias e realização de reembolso de despesas.</p> <p>Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a SEPLAG estruturou um modelo de Relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados.</p> <p>Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.</p> <p>As informações acerca do desempenho da OS nesse indicador serão apresentadas na Comissão de Avaliação já que os processos de avaliação dele ocorrem após a elaboração desse relatório.</p>	
<b>Fonte de comprovação do indicador</b>	
Relatórios de Checagem Amostral e Elaborados pela Comissão Supervisora do Contrato de Gestão	



**Área Temática: Gestão da Parceria****Indicador nº 8.2. Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão****Meta do período avaliatório****Resultado do período avaliatório****100%****Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Descrição: objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do Contrato de Gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de Contrato de Gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual, Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e de boas práticas observadas na gestão de Contrato de Gestão.

Abaixo segue as descrições das ações a serem realizadas e avaliadas no período com suas respectivas datas de realização.

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO</b>
7	Encaminhar à Comissão de Monitoramento, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente assinados.	Até 7 dias úteis após o final do período avaliatório.	
8	Encaminhar aos membros da Comissão de Avaliação, a cada período avaliatório, Relatório de monitoramento, com informações sobre a execução física e financeira pertinentes ao período analisado.	Antecedência mínima de cinco dias úteis da data da reunião da Comissão de Avaliação.	
9	Realizar, a cada período avaliatório, as Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s)	Até 15 dias úteis após o final do período avaliatório.	
10	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do Contrato de Gestão – Reuniões da Comissão de Avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no Contrato de Gestão.	Cronograma de Avaliação previsto no Contrato de Gestão.	
11	Disponibilizar os Relatórios Gerenciais de Resultados e Relatórios Gerenciais Financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	
12	Disponibilizar os Relatórios de Monitoramento do Contrato de Gestão devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	

As informações acerca do desempenho da OS nesse indicador serão apresentadas na Comissão de Avaliação.

**Fonte de comprovação do indicador**

Modelo fornecido pela SEJUSP/SUPEC, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas das UPC à sede administrativa da entidade parceira e à SEJUSP/SUPEC.

### **3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No 6º período avaliatório do Contrato e Gestão 002/2019 (01/04/2020 a 30/06/2020) houve um total de 20 indicadores com meta. Deste total, como pode ser observado na leitura deste relatório gerencial, 8 indicadores tiveram suas metas alcançadas plenamente e outros 2 terão seus resultados mensurados após a entrega deste documento. Solicita-se também a desconsideração de outros 5 indicadores do contabilização geral da nota da parceria já que a sua não realização está associada a fatores externos a vontade dos parceiros.

Como se pode observar, o contexto da pandemia afetou de maneira estrutural a execução das atividades do Contrato de Gestão, inviabilizado a execução de excelência que marca o histórico da parceria. Mesmo assim, é importante ressaltar o esforço do Instituto Elo, através de seu quadro de colaboradores e parceiros e da Subsecretaria de Políticas de Prevenção para a manutenção das atividades em um contexto tão adverso com aplicação de mudanças nos formatos de trabalhos rotineiras e com a insegurança da ausência de recursos. Mesmo nesse contexto, há que se ressaltar que foram realizados 66.412 atendimentos acumulados. Apesar da necessidade de suspensão das atividades dos programas em 9 Unidades de Prevenção, a política se manteve presente em outras 41 localidades.

É preciso ressaltar também o inegável impacto do contexto para a política e as populações para as quais seus serviços são ofertados. As oficinas do programa Fica Vivo, em funcionamento cotidiano quase que ininterruptamente desde 2005, e principal estratégia de atendimento aos jovens das 33 comunidades em que o programa está presente, estão paralisadas desde abril de 2020. A sua retomada vai exigir tanto do Instituto Elo quanto da SUPEC um esforço de mobilização significativo já que se trata de um conjunto de mais de 9 mil jovens participantes delas. Enfim, esse período avaliatório foi marcado por uma tentativa de sobrevivência não somente da política, mas do seu próprio modelo de execução.

#### 4 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

#### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO ELO**  
**CNPJ: 07.514.913/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:59 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **6F9B.BC0E.9B7A.3001**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO ELO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.514.913/0001-75

Certidão nº: 3132151/2020

Expedição: 03/02/2020, às 13:44:18

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        **I N S T I T U T O        E L O**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**07.514.913/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.514.913/0001-75

**Razão Social:** INSTITUTO ELO

**Endereço:** R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /  
30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2020 a 30/07/2020

**Certificação Número:** 2020070104341267386369

Informação obtida em 09/07/2020 13:25:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/10/2020

NOME: INSTITUTO ELO

CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75

LOGRADOURO: RUA JUIZ DE FORA

NÚMERO: 284

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARRO PRETO

CEP: 30180060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000408133653



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ADFFLNMNKJ**

Documento/Certidão nº **13.513.080** Exercício: **2020**

Emissão em: **09/07/2020**

Requerimento em: **13:19:20**

Validade: **08/08/2020**

Nome: **INSTITUTO ELO**

CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

## **DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS**

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2020.

---

Gleiber Gomes de Oliveira  
Diretor Presidente  
Instituto Elo